



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### **BALANÇO**

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

#### **ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E NOTAS EXPLICATIVAS**

### **FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAPERO**

#### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320/1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo Sei nº 0088.001553/2025-23, relativas ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

#### **1. CONTEXTO GERAL**

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme art. 55, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, inscrita sob o CNPJ 15.519.525/0001-05, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Avenida Presidente Dutra, nº 3004, Bairro Caiari, em Porto Velho – RO.

A instituição foi criada através da Lei nº 2.528, de 25 de Julho de 2011, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento das ações científicas e tecnológicas e a pesquisa do Estado, através das seguintes ações: apoiar, com ideias, práticas e iniciativas de ciência e tecnologia, as estratégias de desenvolvimento de Rondônia; formular e gerir a política de recursos humanos em ciência e tecnologia e o apoio à pesquisa científica e tecnológica, à luz

da estratégia de desenvolvimento do Estado; e identificar, adaptar e transferir, sobretudo para as pequenas e médias empresas, agrícolas ou industriais, a tecnologia requerida pela estratégia de desenvolvimento de Rondônia. Atualmente encontra-se vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (Art. 55, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017).

A missão da instituição é fomentar e induzir a pesquisa e a inovação tecnológica do Estado de Rondônia. As atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DOE/RO nº 19, de 30 de janeiro de 2025, agrupadas nas seguintes Ações:

- Ação 1519 – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo; Ação 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; 2091 – Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2096 – Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar Recursos Humanos; 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais e 4103 – Manter a Mão de Obra Reeducanda, Ações estas que se encontram vinculadas ao Programa de Trabalho 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO; e
- Ação 2086 – Fomentar as Ações de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação; Ação 2561 – Popularizar a Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação; e Ação 2567 – Fomentar ao Desenvolvimento e ao Fortalecimento do Ecossistema de Inovação, vinculadas ao Programa finalístico 2086 – C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, criado com o objetivo de contribuir para o aumento da competitividade do Estado, a redução da desigualdade intra e inter-regional, a preservação do meio ambiente e o combate à pobreza por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e do fomento e da atuação estratégica, coordenada e planejada dos atores de CT&I, com uma visão de médio a longo prazo, preparando Rondônia para enfrentar os desafios atuais e futuros que se apresentam em uma sociedade cada vez mais conectada e pautada no conhecimento.

## 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Base de Mensuração

As Demonstrações Contábeis da unidade gestora foram elaboradas em consonância com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCAPS), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

As práticas contábeis adotadas encontram-se estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) Estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada, e é aplicada a todos os órgãos e entidades do Estado de Rondônia, que realizaram no exercício de 2025, a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

Através da Portaria nº 513/COGES, de 15 de dezembro de 2025, foi aprovado a 9ª edição dos Manuais de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema de Planejamento Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

**2.1.1 Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações

contábeis de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**2.1.2 Disponibilidades:** as disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**2.1.3 Créditos e Obrigações:** os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas e resultado.

**2.1.4 Estoques:** os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

**2.1.5 Imobilizado:** o Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

**2.1.6 Depreciação, Amortização e Exaustão:** Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cujo apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do e-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

**2.1.7 Reavaliação e redução ao valor recuperável:** Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecimento no resultado. Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

**2.1.8 Depósitos judiciais:** Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia são registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.

**2.1.9 Restos a Pagar:** Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os

estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos ente o exercício financeiro que se encerra e o que inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

**2.1.10 Retenções:** Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

**2.1.11 Distinção entre circulante e não circulante:** A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

**2.1.12 Apuração de custos:** As atividades desenvolvidas foram refletidas em contas de controle, em estrito atendimento a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.

**2.1.13 Apuração do resultado:** Os resultados orçamentários e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

**2.1.14 Apuração do superávit/déficit financeiro:** Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independem de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independem de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

**2.1.15 – Convergência às Normas Internacionais:** O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público teve como um dos marcos iniciais a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 15 de agosto de 2008, que determinou a STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

As políticas contábeis aplicadas às demonstrações contábeis, são disciplinadas pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, conforme os preceitos do art. 2º, da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Os bens recebidos em cessão foram reconhecidos como ativo, tendo em vista o julgamento da administração de que o Estado tem o controle de bens, mesmo ainda não possuindo a propriedade jurídica.

### **3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES**

O detalhamento de itens apresentados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 11ª Edição, está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes peças:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964; e

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Notas explicativas.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>184.315,00</b>	<b>5.224.785,22</b>	<b>6.280.968,97</b>	<b>1.056.183,75</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	184.315,00	194.386,93	999.475,86	805.088,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.029.300,00	5.147.700,00	118.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.098,29	133.793,11	132.694,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	8.101,75	8.101,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	8.101,75	8.101,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>184.315,00</b>	<b>5.224.785,22</b>	<b>6.289.070,72</b>	<b>1.064.285,50</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>184.315,00</b>	<b>5.224.785,22</b>	<b>6.289.070,72</b>	<b>1.064.285,50</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	10.366.808,60	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>184.315,00</b>	<b>5.224.785,22</b>	<b>16.655.879,32</b>	<b>1.064.285,50</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:03 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	1.507.319,22	4.931.493,16	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	1.507.319,22	4.931.493,16	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:03 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>7.145.459,00</b>	<b>18.219.801,40</b>	<b>16.646.879,32</b>	<b>16.604.444,02</b>	<b>12.350.699,70</b>	<b>1.572.922,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.210.178,00	2.287.767,77	2.143.787,77	2.111.657,45	2.104.170,55	144.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.934.681,00	15.932.033,63	14.503.111,55	14.492.786,57	10.246.529,15	1.428.922,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>45.912,00</b>	<b>144.696,50</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>135.696,50</b>
INVESTIMENTOS	45.912,00	144.696,50	9.000,00	9.000,00	9.000,00	135.696,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>7.190.471,00</b>	<b>18.364.497,90</b>	<b>16.655.879,32</b>	<b>16.613.444,02</b>	<b>12.359.699,70</b>	<b>1.708.618,58</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>	<b>7.190.471,00</b>	<b>18.364.497,90</b>	<b>16.655.879,32</b>	<b>16.613.444,02</b>	<b>12.359.699,70</b>	<b>1.708.618,58</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.190.471,00</b>	<b>18.364.497,90</b>	<b>16.655.879,32</b>	<b>16.613.444,02</b>	<b>12.359.699,70</b>	<b>1.708.618,58</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:03 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 3 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	12.000,00	12.000,00	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	12.000,00	12.000,00	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:03 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 5 de 5

**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64**

O Balanço Orçamentário de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita efetivamente realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

O demonstrativo apresenta, ainda, as despesas por categoria econômica e por grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas e

pagas, bem como o saldo de dotação.

Sob a ótica orçamentária, o Estado de Rondônia adota o **regime misto**, reconhecendo a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no montante da sua arrecadação.

O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que orientam o planejamento e a execução das ações governamentais no Estado de Rondônia e foram definidos da seguinte forma:



## NOTA 1: ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada **pela Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025**, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.

A LOA constitui instrumento fundamental para a execução das políticas públicas, sendo as receitas orçamentárias as fontes de recursos utilizadas pelo Estado na implementação de programas e ações governamentais, cuja finalidade primordial é atender às necessidades públicas e às demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio público e, em observância ao princípio orçamentário da **universalidade**, estão previstas na Lei Orçamentária Anual.

A LOA aprovou o orçamento-programa da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPEROR, para o exercício financeiro de 2025, estimado na ordem de R\$ 7.190.471,00.

Após alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício, o orçamento passou para R\$ 17.242.497,90. Somadas as descentralizações de crédito, o montante total atingiu R\$ 18.364.497,90, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
-------------------	-----------------	-----------------------------	--------------------

1519 Realização de Concurso Público e Processo Seletivo	4.992,00	-	-
2087 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	295.276,00	-	162.897,98
2091 Atender a Servidores com Auxílios	35.108,00	-	25.057,11
2096 Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar Recursos Humanos	48.000,00	-	103.470,94
2234 Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	2.210.778,00	-	2.143.767,77
4103 Manter a Mão de Obra Reeducanda	63.000,00	-	37.680,00
2086 Fomentar Ações de Desenv. Científico, Tecnológico e de Inovação	2.800.402,00	-	3.061.322,24
2561 Popularizar a Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	123.915,00	-	123.915,00
2567 Fomentar ao Desenvolvimento e ao Fortalecimento do Ecossistema de Inovação	1.609.000,00	-	11.584.386,86
2263 Executar Ações de Vigilância em Saúde	-	59.700,00	59.700,00
2583 Realizar Educação e Difusão da Preservação Ambiental	-	568.800,00	568.800,00
4144 Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por Meio da Ciência e Tecnologia e Inovação	-	493.500,00	493.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.190.471,00</b>	<b>1.122.000,00</b>	<b>18.364.497,90</b>
Fonte: SIGEF/RO			

## NOTA 2: ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, ocorreram diversos eventos que alteraram a configuração inicialmente prevista do orçamento, resultado em modificação nas dotações orçamentárias por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização de Crédito
03- Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.210.778,00	2.287.767,77	-
	2 - Outras Despesas Correntes	4.934.681,00	14.810.033,63	1.122.000,00
04 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	45.012,00	144.696,50	-
<b>Totais</b>		<b>7.190.471,00</b>	<b>17.242.497,90</b>	<b>1.122.000,00</b>

Fonte: SIGEF/RO

## NOTA 3: DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO

Descentralização de Crédito consiste na transferência, de uma unidade orçamentária ou administrativa para outra, da autorização para utilização de créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob sua supervisão ou que lhe tenham sido originalmente destinados.

Do total das despesas executadas no ano de 2025, o montante de R\$ 1.076.300,00 (Hum milhão, setenta e seis mil e trezentos reais) foi custeado com descentralização de crédito, conforme demonstrado a seguir:

Ação	Especificação	Natureza Despesa	Fonte	Valor Empenhado
2263	Executar Ações de Vigilância em Saúde	33.90.18	1.600.0.00001	-
2583	Realizar Educação e Difusão da Preservação Ambiental	33.90.18	1.759.0.08005	825.800,00
4144	Promover a Modernização e Desenvolvimento da Economia por Meio da Ciência e Tecnologia e Inovação	33.90.18	1.869.0.00001	250.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>1.076.300,00</b>

Fonte: SIGEF/RO

#### NOTA 4: SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A FAPERO é uma fundação pública estadual e não possui natureza de agente arrecadador, dependendo, portanto, de recursos provenientes do Tesouro Estadual para a execução de suas atividades institucionais, prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Em razão dessa característica, registrou-se no exercício de 2025, **déficit orçamentário na ordem de R\$ 10.366.808,60**. Esse desequilíbrio foi compensado pelas **transferências financeiras para execução orçamentária** recebidas do Tesouro Estadual, que totalizaram R\$ 11.651.570,78 no período.

#### NOTA 5: SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O **Balanco Orçamentário** evidencia, na linha “**Saldo de Exercícios Anteriores**”, os valores relativos aos recursos financeiros provenientes de exercícios anteriores que são incorporados ao orçamento do exercício corrente, com a finalidade de viabilizar a execução de despesas no período.

No exercício de **2025**, o montante registrado nessa linha totalizou **R\$ 4.931.493,16** (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), correspondente aos recursos transferidos de exercícios anteriores e utilizados na execução orçamentária do exercício, em conformidade com as normas de evidenciação estabelecidas no **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. O detalhamento desse valor é apresentado a seguir:

Receita Realizada	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.931.493,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
Superávit Financeiro	4.931.493,16
Reabertura de Créditos Adicionais	-

#### NOTA 6: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Do total das despesas executadas no ano de 2025, o valor de R\$ 592.466,51 foi custeado por meio de **crédito suplementar aberto com base em superávit financeiro de exercício anterior**.

A abertura desse créditos foi autorizada pelas seguintes legislações:

- Lei nº 6.072, de 3 de julho de 2025 – Decreto nº 30.430, de 7 de julho de 2025;
- Lei nº 6.102, de 11 de agosto de 2025 – Decreto nº 30.549, de 13 de agosto de 2025;
- Lei nº 6.236, de 14 de novembro de 2025 – Decreto nº 30.906, de 18 de novembro de 2025.

O detalhamento da execução desses créditos está demonstrado a seguir:

P/A	Fonte	Natureza	Autorizada	Empenhada
19.571.2086.2567	2.500.1.00001	33.90.14	47.600,00	16.073,80
19.571.2086.2567	2.500.1.00001	33.90.18	150.000,00	-
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	31.90.11	144.000,00	-
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	33.90.14	19.899,50	11.196,80
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	33.90.33	60.000,00	22.385,08
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	33.90.36	59.400,00	-
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	33.90.39	54.405,50	14.940,00
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	44.90.52	135.696,50	-
19.571.2086.2567	2.500.1.00001	33.90.39	1.700,00	-
19.573.2086.2086	2.500.1.00001	33.90.20	180.996,00	-
19.573.2086.2086	2.500.1.00001	33.90.93	124.630,71	47.423,52
19.573.2086.2086	2.700.0.00001	33.90.93	145.595,63	145.595,63
19.571.2086.2567	2.500.1.00001	33.90.93	112.868,48	64.324,78
19.571.2086.2567	2.700.0.00001	33.90.93	270.526,90	270.526,90
<b>Total</b>			<b>1.507.319,22</b>	<b>592.466,51</b>

Fonte: SIGEF-RO/DIVEPORT

#### NOTA 7: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Do total das despesas executadas no exercício de 2025, o montante de R\$ 4.578.596,48 foi custeado por meio de **créditos suplementares abertos com base em excesso de arrecadação** provenientes de convênios.

A abertura desses créditos foi autorizada pelas seguintes normas:

- Lei nº 6.124, de 27 de agosto de 2025 – Decreto nº 30.629, de 1º de Setembro de 2025;
- Lei nº 6.175, de 26 de setembro de 2025 – Decreto nº 30.735, de 2 de outubro de 2025;
- Lei nº 6.236, de 14 de novembro de 2025 – Decreto nº 30.906, de 18 de novembro de 2025 .

O detalhamento da execução desses créditos está apresentado no quadro a seguir.

P/A	Fonte	Natureza	Autorizada	Empenhada
19.573.2086.2086	1.700.0.00001	33.90.18	60.000,00	20.100,00
19.573.2086.2086	1.700.0.00001	33.90.20	35.000,00	25.000,00
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.60.45	4.825.000,00	4.511.018,76
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.90.14	19.500,00	2.447,50
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.90.30	10.000,00	8.860,00
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.90.33	25.000,00	-
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.90.36	39.800,00	-
19.571.2086.2567	1.700.0.00001	33.90.39	15.000,00	-
19.571.2086.2567	1.703.0.00001	33.90.93	681,79	681,79
19.573.2086.2086	1.700.0.00001	33.90.93	10.488,43	10.488,43
<b>Total</b>			<b>5.040.470,22</b>	<b>4.578.596,48</b>

Fonte: SIGEF/DIVEPORT

#### NOTA 8: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Consideram-se **Restos a Pagar** as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, cuja execução permanece condicionada aos limites fixados nas respectivas fontes de recursos, conforme a legislação vigente.

Os Restos a Pagar classificam-se:

- **Restos a Pagar Processado** – despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até o final do exercício;
- **Restos a Pagar Não Processados** – despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas.

No decorrer do exercício foi efetuado o **cancelamento no valor de R\$ 4.511,22 (quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos)** referente a Restos a Pagar **Não Processados** não liquidados, provenientes de saldos de empenhos estimativos.

### **Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira**

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO

CRC-RO 004085/O-0

### **Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 13/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 13/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70118542** e o código CRC **38383564**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70118542



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### BALANÇO

#### ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	RS	
	Janeyro a Dezembro/2025	Janeyro a Dezembro/2024
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>6.289.070,72</b>	<b>2.160.128,53</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>691.620,35</b>	<b>570.561,36</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>5.597.450,37</b>	<b>1.589.567,17</b>
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.449.188,06	1.441.588,73
Demais Vinculações Legais	10,23	114,86
Outras Vinculações de Recursos	148.252,08	147.863,58
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>12.946.371,63</b>	<b>9.327.477,82</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.651.570,78	8.910.822,43
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.294.800,85	416.655,39
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>7.645.567,81</b>	<b>5.672.113,45</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	42.435,30	11.382,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.253.744,32	12.000,00
Depósitos Recituitivos e Valores Vinculados	3.347.412,27	5.648.731,20
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.975,92	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>7.030.109,75</b>	<b>8.090.715,23</b>
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	7.030.109,75	8.090.715,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 13/03/2026 às 11:10 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

<b>INGRESSOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>33.911.119,91</b>	<b>25.250.435,03</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
 Módulo de Contabilidade  
 Relatório Emitido em 13/03/2026 às 11:10 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2025</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2024</b>
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>16.655.879,32</b>	<b>8.531.997,32</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>11.007.901,33</b>	<b>6.235.147,38</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>5.647.977,99</b>	<b>2.296.849,94</b>
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.043.240,89	1.471.049,94
Demais Vinculações Legais	354.237,10	825.800,00
Outras Vinculações de Recursos	250.500,00	-
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>2.743.905,90</b>	<b>3.169.645,06</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	2.743.905,90	3.169.645,06
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>4.448.495,86</b>	<b>6.518.682,90</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.871,03	490.231,66
Pagamento de Restos a Pagar Processados	12.000,00	1.302.713,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.428.636,87	4.725.738,11
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	967,96	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>10.062.838,83</b>	<b>7.030.109,75</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	10.062.838,83	7.030.109,75

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
 Módulo de Contabilidade  
 Relatório Emitido em 13/03/2026 às 11:10 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

		R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)</b>	<b>33.911.119,91</b>	<b>25.250.435,03</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 13/03/2026 às 11:10 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>691.620,35</b>	<b>-</b>	<b>691.620,35</b>	<b>570.561,36</b>	<b>-</b>	<b>570.561,36</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>5.597.450,37</b>	<b>-</b>	<b>5.597.450,37</b>	<b>1.589.567,17</b>	<b>-</b>	<b>1.589.567,17</b>
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.449.188,06	-	5.449.188,06	1.441.588,73	-	1.441.588,73
Demais Vinculações Legais	10,23	-	10,23	114,86	-	114,86
Outras Vinculações de Recursos	148.252,08	-	148.252,08	147.863,58	-	147.863,58
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.289.070,72</b>	<b>-</b>	<b>6.289.070,72</b>	<b>2.160.128,53</b>	<b>-</b>	<b>2.160.128,53</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 13/03/2026 às 11:10 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 5 de 5

**NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64**

O **Balanço Financeiro**, conforme disposto no **art. 103 da Lei Federal nº 4.320/1964**, evidencia as **receitas e despesas orçamentárias**, bem como os **ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária**, conjugados com os **saldos das disponibilidades financeiras provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte**.

Esse demonstrativo tem por finalidade evidenciar a **movimentação financeira ocorrida no exercício**, permitindo a análise da origem e da aplicação dos recursos financeiros da entidade.

**NOTA 1: COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A **receita orçamentária** corresponde ao somatório das receitas efetivamente arrecadadas no exercício, líquidas das deduções legais, conforme demonstrado a seguir.

- Composição da Receita Orçamentária

CONTA	VALOR (R\$)
Receita Realizada - 6.2.1.2.0.00.00	6.289.070,72
(-) Dedução da Receita Realizada - 6.2.1.3.00.00	-
<b>Total</b>	<b>6.289.070,72</b>

Fonte: SIGEF – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- Detalhamento da composição por Fonte/Destinação

Conta	Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
1922063100	1.500.0.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos	103.391,98
1321010100	1.500.0.07014 - Recursos Não Vinculados de Impostos	933,29
1321010100	1.500.0.07021 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.063,69
1321010100	1.500.0.07053 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.627,86
1321010100	1.500.1.00001 - Rec. Não Vinculados Impostos (contrapartida)	315.494,37
1922063100	1.500.1.00001 - Rec. Não Vinculados Impostos (contrapartida)	28.804,82
2491990100	1.500.1.00001 - Rec. Não Vinculados Impostos (contrapartida)	4.190,40
1321010100	1.501.0.00001 - Outros Recursos Não Vinculados	228.113,94
1321010100	1.700.0.00001 - Convênios Federais	299.209,96
1717990100	1.700.0.00001 - Convênios Federais	5.147.700,00
1922063100	1.700.0.00001 - Convênios Federais	1.596,31
1321010100	1.703.0.00001 - Outras Receitas de Instituições Privadas	681,79
1321010100	1.759.0.08005 - Recursos Destinados ao FEPRAM	10,23
1321010100	1.899.0.00001 - Convênios Estaduais	144.340,73
2491990100	1.899.0.00001 - Convênios Estaduais	3.911,35
	<b>TOTAL</b>	<b>6.289.070,72</b>

Fonte: SIGEF – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**NOTA 2: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**2.1 – Transferências Financeiras Recebidas**

As **Transferências Financeiras Recebidas** correspondem aos recursos financeiros transferidos pelo Tesouro Estadual para viabilizar a execução orçamentária e financeira da unidade gestora, bem como transferências independentes da execução orçamentária.

Conta	31/12/2024	31/12/2025
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	8.910.822,43	11.651.570,78
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	416.655,39	1.294.800,85
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Total</b>	<b>9.327.477,82</b>	<b>12.946.371,63</b>

Fonte: SIGEF/RO

**2.2 – Transferências Financeiras Concedida**

As **Transferências Financeiras Concedidas** referem-se, principalmente, aos repasses realizados à Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, destinados à regularizações financeiras diversas, tais como, folha de pagamento, devolução de saldos financeiros e outros ajustes contábeis, bem como devolução de receitas vinculadas

administradas pelo Tesouro Estadual.

Conta	31/12/2024	31/12/2025
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.169.645,06	2.743.905,90
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Total</b>	<b>3.169.645,06</b>	<b>2.743.905,90</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO

### NOTA 3: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os Recebimentos Extraorçamentários compreendem ingressos financeiros que não integram o orçamento público, tais como:

- consignações e retenções em folha de pagamento;
- fianças e cauções;
- depósitos restituíveis e valores vinculados;
- inscrição de restos a pagar;
- ajuste de exercícios anteriores.

Conforme estabelece o art. 103 da Lei nº 4.320/64, os Restos a Pagar inscritos no exercício são registrados como receita extraorçamentária, com a finalidade de compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício corrente.

Os depósitos restituíveis e valores vinculados correspondem a valores pertencentes a terceiros ou retenções realizadas em nome destes, quando a entidade atua como fiel depositária, sendo exigíveis a curto prazo.

Incluem-se também valores relacionados a premiações, incentivos à ciência e tecnologia, **concessão de bolsas e auxílios destinados ao desenvolvimento de estudos e pesquisas** em diversas áreas do conhecimento.

O Estado adota a política contábil segundo a qual as retenções são consideradas pagas apenas no momento da baixa da respectiva obrigação.

### NOTA 4: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A **Despesa Orçamentária** corresponde ao montante dos créditos orçamentários empenhados no exercício, classificados de acordo com o estágio da despesa, conforme demonstrado a seguir:

- Composição da Despesa Orçamentária

Conta	Título	Valor (R\$)
6.2.2.1.3.01.00	Crédito Empenhado a Liquidar	42.435,30
6.2.2.1.3.03.00	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	4.253.744,32
6.2.2.1.3.04.00	Crédito Empenhado Liquidado Pago	12.359.699,70
<b>Total</b>		<b>16.655.879,32</b>

Fonte: SIGEF/RO

- Detalhamento da composição por Fonte/DEstinação

Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
1.500.0.00001 - Recursos Não Vinculados de Imposto	5.231.123,49
1.500.0.07004 - Transferência Oriunda de Emenda Parlamentar	150.000,00
1.500.0.07008 - Transferência Oriunda de Emenda Parlamentar	30.000,00
1.500.0.07015 - Transferência Oriunda de Emenda Parlamentar	30.000,00
1.500.0.07021 - Transferência Oriunda de Emenda Parlamentar	80.000,00
1.500.0.07051 - Transferência Oriunda de Emenda Parlamentar	40.000,00
1.500.1.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos (contrapartida)	938.016,41
1.501.0.00001 - Outros Recursos Não Vinculados	41.912,68
1.700.0.00001 - Convênios Federais	4.577.914,69
1.703.0.00001 - Outras Receitas de Instituições Privadas	681,79
1.759.0.08005 - Recursos Destinados ao FEPRAM	354.237,10
1.899.0.00001 - Outros Recursos Vinculados	250.500,00
2.500.0.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.406.154,40
2.500.1.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos (contrapartida)	127.822,10
2.501.0.00001 - Outros Recursos Não Vinculados	2.000.000,00
2.501.1.00001 - Outros Recursos Não Vinculados (contrapartida)	932.872,25
2.700.0.00001 - Convênios Federais	464.644,41
<b>Total</b>	<b>16.655.879,32</b>

Fonte: SIGEF/RO

#### NOTA 5: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os **pagamentos extraorçamentários** correspondem aos dispêndios financeiros que não integram à execução da despesa orçamentária, abrange principalmente: pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, devolução de depósitos restituíveis e valores vinculados e regularização de valores em trânsito.

No exercício de 2025, os pagamentos extraorçamentários totalizaram R\$ 4.448.495,86 conforme demonstrado a seguir.

Conta	Título	31/12/2024	31/12/2025
6.3.1.4.0.00.00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	490.231,66	6.871,03
6.3.2.2.0.00.00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.302.713,13	12.000,00
2.1.8.8.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.725.738,11	4.428.636,87
4.6.3.5.0.00.00	Incorporação de Ativos Financeiros	-	987,96
<b>Total</b>		<b>6.518.682,90</b>	<b>4.448.495,86</b>

Fonte: SIGEF/RO

#### Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO

CRC-RO 004085/O-0

#### Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, **Gerente**, em 13/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 15/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70137723** e o código CRC **2189E59E**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70137723



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### BALANÇO

#### ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.062.838,83	7.030.109,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.062.838,83	7.030.109,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.702.173,98	11.868.889,33
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.546.291,65	11.868.889,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	9.155.882,33	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	76.811,63	38.555,99
ALMOXARIFADO	76.811,63	38.555,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	47.214,62	22.214,62
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	47.214,62	22.214,62
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.889.039,06</b>	<b>18.959.749,69</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	911.344,34	968.407,82
BENS MOVEIS	1.120.265,35	1.108.142,32
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(208.921,01)	(139.734,50)
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>911.344,34</b>	<b>968.407,82</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.800.383,40</b>	<b>19.928.157,51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.967,89	-
PESSOAL A PAGAR	7.486,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.480,99	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	800.015,00	12.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	800.015,00	12.000,00

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:17 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 1 de 3

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.773.046,98	3.402.508,87
VALORES RESTITUÍVEIS	2.319.880,84	3.401.105,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.453.166,14	1.403,43
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.582.029,87</b>	<b>3.414.508,87</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	22.218.353,53	16.513.648,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.218.353,53	16.513.648,64
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.218.353,53</b>	<b>16.513.648,64</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.800.383,40</b>	<b>19.928.157,51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	10.062.838,83	7.030.109,75
Ativo Permanente	18.737.544,57	12.898.047,76
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>28.800.383,40</b>	<b>19.928.157,51</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	6.616.060,46	3.424.487,69
Passivo Permanente	8.404,71	1.403,43
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>6.624.465,17</b>	<b>3.425.891,12</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>22.175.918,23</b>	<b>16.502.266,39</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:17 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 2 de 3

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	303.577,97	303.577,97
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>303.577,97</b>	<b>303.577,97</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.651.286,26	1.846.904,78
501 Outros Recursos não Vinculados	139.061,34	35.286,34
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	1.516.760,45	1.110.756,08
759 Recursos Vinculados a Fundos	-	114,88
899 Outros Recursos Vinculados	139.670,32	612.580,02
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>3.446.778,37</b>	<b>3.605.622,06</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:17 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 3 de 3

**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64**

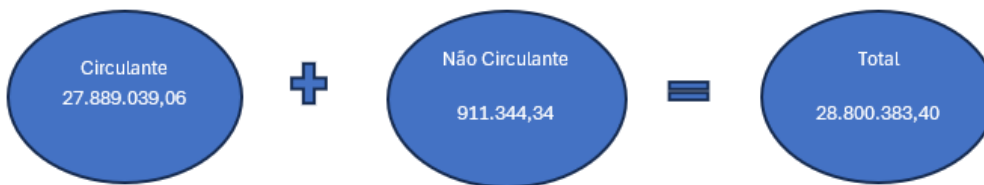
O **Balanço Patrimonial**, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Essa demonstração permite diversas análises acerca da situação patrimonial da entidade, como a verificação de sua liquidez, nível de endividamento e capacidade financeira, entre outros aspectos relevantes para a gestão pública.

No exercício de 2025, o Balanço Patrimonial apresentou **Ativo Total no valor de R\$ 28.800.383,40** (Vinte e oito milhões, oitocentos mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), dividido entre **Ativo Circulante e**

**Ativo não Circulante**, conforme representado na Figura 1.

Figura 1: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

### NOTA 1: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de Caixa compreendem numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. São classificados nessa categoria os investimentos com vencimento original de até três meses.

Em **31/12/2025**, a unidade apresentou saldo de R\$ 10.062.838,83 (dez milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), registrados em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme apurado no Balanço Patrimonial.

Desse montante, **R\$ 209.679,61** (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) correspondem ao **limite de saque da conta de controle de repasse financeiro - Conta Única**, conforme demonstrado a seguir:

CONTA	31/12/2025	31/12/2024
CONTA ÚNICA		
Banco do Brasil (Limite de Saque)	209.679,61	12.000,00
TOTAL CONTA ÚNICA	209.679,61	12.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO - CONTAS "D"		
Demais Conta - Banco do Brasil	9.853.159,22	7.018.109,75
TOTAL CONTA MOVIMENTO - CONTAS "D"	9.853.159,22	7.018.109,75
TOTAIS	10.062.838,83	7.030.109,75

Fonte: SIGEF/RO

### NOTA 2: CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreendem os valores a receber decorrentes do fornecimento de bens e serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, bem como empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curto prazo.

A conta de **Adiantamento Concedidos** refere-se aos adiantamentos realizados a servidores, tais como suprimento de fundos, diárias, antecipações salariais, assim como adiantamentos a terceiros, como fornecedores.

Já a conta **Créditos por Danos ao Patrimônio** compreende valores relativos a fomentos concedidos a projetos de pesquisa que se encontram em fase de execução.

Os **Créditos a Curto Prazo** totalizaram o valor de R\$ 17.702.173,98 (dezesete milhões, setecentos e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

Conta	31/12/2024	31/12/2025
11310000000 - Adiantamentos Concedidos	11.868.869,33	8.546.291,65
11340000000 - Créditos por Danos ao Patrimônio	-	9.155.882,33
<b>Total</b>	<b>11.868.869,33</b>	<b>17.702.173,98</b>

Fonte: SIGEF/RO

### NOTA 3: ESTOQUES

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. O método adotado para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64 e a NBC TSP 04/2016.

Ao final do exercício, a conta **Estoques** apresentou saldo de R\$ 76.811,63, conforme detalhamento a seguir:

CONTA CONTÁBIL 11561010000 - MATERIAL DE CONSUMO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
Cód. 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	651,20
Cód. 07 - Gêneros Alimentícios	2.755,67	12.807,27
Cód. 15 - Material para Festividades e Homenagens	2.639,54	2.639,54
Cód. 16 - Material de Expediente	8.593,09	8.593,09
Cód. 17 - Material de Processamento de Dados	12.796,10	12.796,10
Cód. 21 - Material de Copa e Cozinha	3.051,50	3.051,50
Cód. 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	7.156,59	9.756,93
Cód. 54 - Material Gráfico	-	25.596,00
Cód. 99 - Outros Materiais de Consumo	1.563,50	920,00
<b>Total</b>	<b>38.555,99</b>	<b>76.811,63</b>

Fonte: SIGEF/RO

### NOTA 4: IMOBILIZADO

O **Ativo Imobilizado** compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esses bens são inicialmente mensurados pelo **valor de aquisição, produção ou construção**.

O custo de aquisição inclui também os gastos diretamente atribuíveis à incorporação do bem ao patrimônio. Gastos posteriores são incorporados ao valor do ativo desde que aumentem sua vida útil ou gerem benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos como **variações patrimoniais diminutivas** do período.

No exercício de **2025**, a conta **Ativo Imobilizado – Bens Móveis** sofreu alterações decorrentes dos procedimentos de controle patrimonial, incluindo:

- incorporação de bens adquiridos;
- recebimento de bens por transferência;
- registro de bens cedidos por outras unidades à Fundação Rondônia.

O **inventário físico patrimonial**, que possibilita a conciliação entre os registros contábeis e o saldo físico do acervo patrimonial, foi realizado pela **Comissão Inventariante**, designada pela **Portaria nº 11, de 24 de abril de 2025**,

com atividades desenvolvidas no período de **abril a dezembro de 2025**.

O saldo dos bens móveis apresentado no Balanço Patrimonial totalizou **R\$ 911.344,34** e detalhamento demonstrado no quadro a seguir. Contudo, verificou-se divergência em relação ao saldo apresentado no relatório do sistema e-Estado (Anexo TC-15).

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO		BAIXA		
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AJUSTES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEPRECIACÃO ACUMULADA	
BENS MÓVEIS	968.407,82	-	14.725,12	-	71.788,60	911.344,34
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	425.988,83	-	1.347,36	-	4.698,21	422.637,98
Bens de Informática	177.942,10	-	3.357,89	-	33.317,81	147.982,18
Móveis e Utensílios	69.524,06	-	10.019,87	-	13.511,06	66.032,87
Materiais Culturais, Educ e de Comunicação	4.741,60	-	-	-	573,84	4.167,76
Veiculos	290.211,23	-	-	-	19.687,68	270.523,55
BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	968.407,82	-	14.725,12	-	71.788,60	911.344,34

Fonte: SIGEF/RO

Durante o processo de inventário, a comissão identificou divergências nos valores de **aquisição e depreciação**, decorrentes da conciliação entre os sistemas **e-ESTADO** e **SIGEF**. Essas diferenças resultaram de reclassificações contábeis e de ajustes automáticos realizados anteriormente pelo sistema e-ESTADO para adequação dos parâmetros de cálculo da depreciação, os quais ainda não haviam sido refletidos na contabilidade da Fundação Rondônia.

As divergências encontram-se demonstradas em **Planilha de Ajustes** apresentada pela Comissão Inventariante e serão regularizadas no exercício subsequente, conforme o **Processo SEI nº 0012.000073/2026-18**.

O imobilizado da unidade encontra-se demonstrado **pelo custo de aquisição, acrescido de reavaliações e deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas**.

#### NOTA 5: FORNECEDORES A CURTO PRAZO

Nesta conta estão agrupadas as obrigações a pagar decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção das atividades da FAPERO.

Conta	31/12/2024	31/12/2025
21310000000 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.000,00	800.015,00
<b>Total</b>	<b>12.000,00</b>	<b>800.015,00</b>

Fonte: SIGEF/RO

#### NOTA 6: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreendem obrigações relacionadas a retenções de consignações de folha de pagamento, ordens bancárias devolvidas e subvenções a pagar, conforme demonstrado a seguir:

Conta	31/12/2024	31/12/2025
21880000000 - Valores Restituíveis	3.401.105,44	2.319.880,84
21890000000 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.403,43	3.453.166,14
<b>Total</b>	<b>3.402.508,87</b>	<b>5.773.046,98</b>

Fonte: SIGEF/RO

### **Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira**

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO

CRC-RO 004085/O-0

### **Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, Gerente, em 13/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, Presidente, em 15/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70139778** e o código CRC **29E43A12**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70139778



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### BALANÇO

#### ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO  
EST DE RO  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	999.475,86	521.814,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.103.304,51	10.750.939,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	997,92	1.029,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	133.793,11	215.306,47
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>19.237.571,40</b>	<b>11.489.090,45</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:17 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 1 de 2

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO**  
**EST DE RO**  
**Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2025**

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	2.113.138,44	2.065.546,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.050,00	6.723,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.931.778,18	570.806,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.792.568,90	3.225.367,39
TRIBUTÁRIAS	512,30	594,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.689.252,52	5.648.581,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>13.532.300,34</b>	<b>11.517.618,66</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>5.705.271,06</b>	<b>(28.528,21)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:17 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página 2 de 2

## **NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 DA LEI FEDERAL 4.320/64**

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, ao final, o **resultado patrimonial do período**.

### **NOTA 1: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS**

A s **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** e **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** estão apresentadas de forma sintética nas tabelas 1 e 2 a seguir.

#### **- Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA**

As **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** correspondem aos fatos contábeis que **umentam o patrimônio líquido da entidade**, representando acréscimo de riqueza. Entre os principais exemplos, destacam-se: recebimento de receitas de serviços, rendimentos de aplicações, doações recebidas, reavaliação positiva de ativos, ganhos na alienação de bens, dentre outros.

Tabela 1:		
Descrição das VPAs	31/12/2024	31/12/2025
44511000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	521.814,26	999.475,86
45112020000 - Repasse Recebido	8.910.822,43	11.651.570,78
45122000000 - Transferências Recebidas	417.109,70	1.295.931,98
45243000000 - Outras Transferências - INTER OFSS - UNIÃO	939.496,50	5.147.700,00
45311000000 - Transferências das Instituições Privadas	390.000,00	-
45811000000 - Transferência de Pessoas Físicas	93.511,30	8.101,75
46300000000 - Ganhos com Incorporação de Ativos	-	987,96
46410000000 - Ganhos com Incorporação de Passivos	1.029,79	9,96

49990000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas	215.306,47	133.793,11
<b>Total</b>	<b>11.489.090,45</b>	<b>19.237.571,40</b>

Fonte: SIGEF/RO

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais relevantes concentram-se no grupo **Transferências e Delegações Recebidas**, que correspondem principalmente aos repasses financeiros recebidos do Tesouro Estadual, destinados à execução das atividades e programas institucionais da entidade.

Destacam-se também o aumento das **transferências provenientes da União**, registradas no exercício de 2025, contribuindo significativamente para o crescimento das VPAs em relação ao exercício anterior.

#### - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**, representam os fatos contábeis que **reduzem o patrimônio líquido da entidade**, caracterizando diminuição da riqueza. Entre os principais exemplos encontram-se: pagamento de remuneração a servidores, despesas com materiais de consumo, contratação de serviços, depreciação de bens e outras perdas patrimoniais.

Na âmbito da contabilidade pública, as VPDs estão majoritariamente relacionadas à execução das despesas públicas.

Tabela 2:

Descrição das VPDs	31/12/2024	31/12/2025
31111010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.687,56	1.318.091,10
31111020000 - Outras Despesas Variáveis	277.401,21	562.669,50
31121000000 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil (13º Salário)	57.991,74	39.056,40
31200000000 - Encargos Sociais	229.465,57	193.321,44
32911000000 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.723,33	5.050,00
33100000000 - Uso de Material de Consumo	248.142,06	46.122,89
33200000000 - Serviços	322.664,62	3.822.496,60
33300000000 - Depreciação, Amortização e Exaustão	-	63.158,69
35000000000 - Transferências e Delegações Concedidas	3.225.367,39	2.792.568,90
37000000000 - Tributárias	594,18	512,30
39000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.648.581,00	4.689.252,52
<b>TOTAL</b>	<b>11.517.618,66</b>	<b>13.532.300,34</b>

Fonte: SIGEF/RO

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais relevantes referem-se ao grupo **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** que representam aproximadamente **34,65% do total das VPDs**, compreendendo principalmente:

- concessão de bolsas;
- fomento a projetos de pesquisa;
- subvenções econômicas a empresas do Estado de Rondônia;
- incentivos a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Outro grupo relevante refere-se às **despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica**, que representam aproximadamente 28,25% do total das VPDs. Esses gastos estão relacionados, principalmente aos serviços necessários à manutenção das atividades institucionais e à contratação de serviços especializados destinados à realização e apoio a eventos voltados à inovação, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento tecnológico no

Estado de Rondônia.

A s **Transferências e Delegações Concedidas**, apesar de apresentarem valores expressivos, referem-se predominantemente a regularizações orçamentárias de folha de pagamento, em como a movimentações financeiras de devolução de saldo à Conta Única do Tesouro Estadual, entre outras operações ocorridas no exercício.

## NOTA 2: RESULTADO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas apresentou ao final do exercício, **resultado patrimonial positivo (superávit patrimonial)** no montante de R\$ 5.705.271,06.

Esse resultado foi **transferido para o Balanço Patrimonial**, compondo o grupo Patrimonial, compondo o grupo **Patrimônio Líquido**, conforme estabelecido pelas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

### **Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira**

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO  
CRC-RO 004085/O-0

### **Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, Gerente, em 13/03/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, Presidente, em 13/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70123171** e o código CRC **FD948401**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70123171



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### BALANÇO

#### ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE  
RO  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>22.584.830,54</b>	<b>17.136.337,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Recetta de Contribuições	-	-
Recetta Patrimonial	-	-
Recetta Agropecuária	-	-
Recetta Industrial	-	-
Recetta de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	999.475,86	521.814,26
Outras Recettas Derivadas e Originárias	133.793,11	215.306,47
Transferências recebidas	18.102.173,38	10.750.485,62
Outros ingressos operacionais	3.349.388,19	5.648.731,20
<b>Desembolsos</b>	<b>19.543.101,46</b>	<b>17.878.644,03</b>
Pessoal e demais despesas	10.125.491,13	9.958.124,82
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	4.987.985,50	3.194.781,10
Outros desembolsos operacionais	4.429.624,83	4.725.738,11
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>3.041.729,08</b>	<b>(742.306,48)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>9.000,00</b>	<b>318.299,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	-	177.353,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	9.000,00	140.946,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(9.000,00)</b>	<b>(318.299,00)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE**

**RO**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>3.032.729,08</b>	<b>(1.060.605,48)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.030.109,75	8.090.715,23
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10.062.838,83	7.030.109,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE**

**RO**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intragovernamentais	5.147.700,00	939.496,50
da União	5.147.700,00	939.496,50
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	12.946.371,63	9.327.477,82
Outras transferências recebidas	8.101,75	483.511,30
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>18.102.173,38</b>	<b>10.750.485,62</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intragovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.749.980,50	3.194.781,10
Outras transferências concedidas	2.238.005,00	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>4.987.985,50</b>	<b>3.194.781,10</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE

RO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	354.237,10	825.800,00
Ciência e Tecnologia	9.771.254,03	9.132.324,82
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>10.125.491,13</b>	<b>9.958.124,82</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2025 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE

RO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2025 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 5 de 5

**NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18 da Lei 4.320/64**

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** evidencia as movimentações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa durante o exercício, permitindo avaliar a capacidade da entidade em gerar caixa, bem como a forma de aplicação desses recursos.

No âmbito do Estado de Rondônia, a DFC apresenta os fluxos financeiros classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, demonstrando as entradas e saídas de recursos ocorridas no período e o resultado líquido desses fluxos.

**NOTA 1: FLUXO OPERACIONAL – INGRESSOS E DESEMBOLSOS**

Para melhor compreensão dos fluxos de caixa foi utilizada a **técnica de análise vertical**, com o objetivo de

identificar a representatividade de cada item dentro de seu respectivo grupo.

#### - Fluxo Operacional

O s **fluxos de caixa das atividades operacionais** refletem as movimentações financeiras relacionadas às atividades típicas da entidade, permitindo avaliar em que medida as ações governamentais são financiadas por receitas correntes, transferências e outras fontes de recursos.

Ao analisar a **tabela 1**, observa-se que as transferências recebidas constituíram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, representando aproximadamente **80,15%** do total dos ingressos, seguidas pelos outros ingressos operacionais.

A conta **Outros Ingressos Operacionais** é composta, em sua maioria, por valores relacionados a regularizações orçamentárias de folha de pagamento, consignações e regularizações de pagamentos devolvidos por instituições bancárias (PP) – movimento a crédito.

Por sua vez, a conta **Outros Desembolsos Operacionais** corresponde, principalmente, aos movimentos a débito relacionados aos registros efetuados na conta de Outros Ingressos Operacionais.

Tabela 1: Fluxo Operacional - Ingressos		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	AV (%)
<b>Ingressos</b>	<b>22.584.830,54</b>	<b>100,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	999.475,86	4,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	133.793,11	0,59
Transferências recebidas	18.102.173,38	80,15
Outros Ingressos Operacionais	3.349.388,19	14,83

Fonte: SIGEF/RO.

Em relação aos **desembolsos**, as despesas com pessoal e encargos representaram a maior parcela das saídas de caixa, correspondendo a 51,81% do total dos desembolsos, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2: Fluxo Operacional - Desembolsos		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	AV (%)
<b>Desembolso</b>	<b>19.543.101,46</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e demais despesas	10.125.491,13	51,81
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	4.987.985,50	25,52
Outros desembolsos operacionais	4.429.624,83	22,67

Fonte: SIGEF/RO

#### - Geração Líquida – Atividades Operacionais:



O fluxo de caixa das atividades operacionais **encerrou o exercício com resultado positivo de R\$ 3.041.729,08** (três milhões, quarenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Esse resultado indica que as entradas de recursos provenientes das atividades operacionais foram superiores às saídas registradas no período.

## NOTA 2: FLUXO DE INVESTIMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Os fluxos de caixa das atividades de investimento evidenciam as movimentações relacionadas à aquisição e alienação de ativos de longo prazo, bem como a concessão ou recuperação de empréstimos e demais investimentos realizados pela entidade.

Essas informações permitem acompanhar a aplicação de recursos na expansão ou manutenção da capacidade operacional do órgão.

No exercício de 2025, não foram registrados ingressos provenientes de atividades de investimento, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3: Quadro dos ingressos de investimento		
Ingressos	Valor (R\$)	AV (%)
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIGEF/RO

No que se refere aos **desembolsos de investimento**, Tabela 4, a conta Outros Desembolsos de Investimento refere-se à concessão de auxílio financeiro a pesquisadores, classificados como despesa de capital, destinado ao desenvolvimento de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Tabela 4: Quadro dos desembolsos de investimento		
Desembolsos	Valor (R\$)	AV (%)
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimento	9.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>9.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIGEF/RO

## - Geração Líquida – Atividades Investimentos



O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou resultado negativo de R\$ 9.000,00, decorrente exclusivamente da concessão de auxílio financeiro para desenvolvimento de projeto de pesquisa.

### NOTA 3: FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento correspondem às operações relacionadas à captação e amortização de empréstimos, financiamentos ou outras formas de obtenção de recursos junto a terceiros.

No exercício de 2025, não foram registradas movimentações financeiras relacionadas às atividades de financiamento, razão pela qual não houve ingressos ou desembolsos nessa categoria.

### NOTA 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A soma dos resultados dos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento corresponde à variação ocorrida no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa entre o início e o final do exercício, conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5:		R\$
Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Atividades Operacionais	- 742.306,48	3.041.729,08
Atividades de Investimento	- 318.299,00	- 9.000,00
Atividades de Financiamento	-	-
<b>Total</b>	<b>- 1.060.605,48</b>	<b>3.032.729,08</b>

Fonte: SIGEF/RO

Tabela 6:		R\$
Descrição	31/12/2024	31/12/2025
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (I)	8.090.715,23	7.030.109,75
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (II)	7.030.109,75	10.062.838,83
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa = (II - I)</b>	<b>- 1.060.605,48</b>	<b>3.032.729,08</b>

Fonte: SIGEF/RO

O resultado consolidado dos fluxos de caixa apresentou **saldo positivo de R\$ 3.032.729,06** valor que corresponde à **diferença entre os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de Caixa**, estando em conformidade com os registros evidenciados no **Balanco Financeiro**.

Observa-se ainda que a **geração líquida de caixa no exercício de 2025** apresentou aumento de R\$

**1.972.123,60** em relação ao exercício anterior, evidenciando melhoria na capacidade de geração de recursos financeiros do órgão.

O **saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa** encontra-se **devidamente conciliado com o valor apresentado no Balanço Patrimonial do exercício.**

**Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira**

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO  
CRC-RO 004085/O-0

**Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 13/03/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 13/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70123444** e o código CRC **ACED7B26**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70123444



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

**BALANÇO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS  
AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RO**  
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64  
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							16.513.648,64		16.513.648,64
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-566,17	-	-566,17
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Resmissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	5.705.271,06	-	5.705.271,06
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							22.218.353,53		22.218.353,53

SIGE/FIRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/03/2026 às 12:19 por Maria Dioneia Nogueira Da Silva Oliveira

Página: 1 de 1

**NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Anexo 19 da Lei 4.320/64**

A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** evidencia as alterações ocorridas nas contas que compõem o **Patrimônio Líquido da entidade ao longo do exercício**, demonstrando sua evolução em decorrência do **resultado patrimonial apurado no período e de outras movimentações patrimoniais**.

Essa demonstração permite identificar as variações ocorridas no patrimônio do órgão, evidenciando os efeitos decorrentes da execução das atividades institucionais e das variações patrimoniais registradas no exercício.

**NOTA 1: VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO**

No exercício de **2025**, o **Patrimônio Líquido da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO** apresentou **variação positiva**, decorrente principalmente do **resultado patrimonial superavitário apurado no período**.

O saldo do Patrimônio Líquido **evoluiu de R\$ 16.513.648,64 em 31/12/2024 para R\$ 22.218.353,53 em 31/12/2025**, representando um **acréscimo de R\$ 5.704.704,89**, equivalente ao resultado patrimonial apurado no exercício.

Essa variação decorre das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) registradas ao longo do período, conforme demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

#### **NOTA 2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO**

O resultado patrimonial positivo registrado no exercício de **2025** reflete o desempenho das atividades institucionais da entidade, evidenciando que **as receitas e demais variações patrimoniais aumentativas superaram as despesas e variações patrimoniais diminutivas no período**.

Esse resultado contribuiu diretamente para o **aumento do Patrimônio Líquido**, sendo integralmente incorporado ao saldo patrimonial da entidade ao final do exercício, em conformidade com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

#### **NOTA 3 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A evolução do Patrimônio Líquido demonstra a **capacidade da entidade em manter equilíbrio patrimonial e ampliar seus recursos próprios**, permitindo a continuidade do financiamento de suas atividades institucionais voltadas ao **fomento à pesquisa científica, inovação tecnológica e desenvolvimento científico no Estado de Rondônia**.

O crescimento observado no exercício reflete, principalmente:

- o aumento das transferências recebidas para execução das políticas públicas da instituição;
- o resultado patrimonial superavitário registrado no período;
- a manutenção do equilíbrio entre ingressos e despesas institucionais.

#### **NOTA 4 – CONCILIAÇÃO COM O BALANÇO PATRIMONIAL**

O saldo final do **Patrimônio Líquido** apresentado na **DMPL**, no valor de **R\$ 22.218.353,53**, está em **conformidade com o valor evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025**, demonstrando consistência entre as demonstrações contábeis.

#### **Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira**

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERÓ

CRC-RO 004085/O-0

#### **Paulo Renato Haddad**

Presidente da FAPERÓ



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, Gerente, em 13/03/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 13/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70124410** e o código CRC **0F20E824**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0012.000165/2026-90

SEI nº 70124410

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO  
 Núcleo de Controle de Almoarifado, Patrimônio e Transportes - FAPERO-NCAPT

**RELATÓRIO**

ESTADO DE RONDÔNIA FAPERO				ANEXO TC-15
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2025	
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
<b>SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				<b>R\$ 103.920,23</b>
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56927	COMPUTADOR	R\$ 199,79
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89632	COMPUTADOR	R\$ 51,17
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95560	COMPUTADOR	R\$ 51,17
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95716	COMPUTADOR	R\$ 51,17
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95888	COMPUTADOR	R\$ 51,17

6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95908	COMPUTADOR	R\$ 91,22
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240339	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 32,07
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	241154	COMPUTADOR	R\$ 65,51
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	241356	COMPUTADOR	R\$ 65,51
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	242051	COMPUTADOR	R\$ 65,51
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246276	COMPUTADOR	R\$ 65,51
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246376	COMPUTADOR	R\$ 65,51
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246412	COMPUTADOR	R\$ 65,51
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246455	COMPUTADOR	R\$ 65,51
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246493	COMPUTADOR	R\$ 65,51
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246578	COMPUTADOR	R\$ 65,51
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246669	COMPUTADOR	R\$ 65,51
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	246695	COMPUTADOR	R\$ 65,51

19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	248919	IMPRESSORA	R\$ 64,84
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	253173	IMPRESSORA	R\$ 67,50
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	253417	IMPRESSORA	R\$ 87,75
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259845	IMPRESSORA	R\$ 42,55
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259895	COMPUTADOR	R\$ 199,26
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264573	IMPRESSORA	R\$ 32,75
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264576	HD	R\$ 11,00
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264598	HD	R\$ 12,27
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264625	COMPUTADOR	R\$ 163,19
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	264632	COMPUTADOR	R\$ 163,19
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267121	COMPUTADOR	R\$ 244,50
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267397	COMPUTADOR	R\$ 273,84
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268723	COMPUTADOR	R\$ 176,00

32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268730	COMPUTADOR	R\$ 176,00
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268930	IMPRESSORA	R\$ 53,95
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	269042	NOTEBOOK	R\$ 127,55
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	272599	IMPRESSORA	R\$ 87,75
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273235	IMPRESSORA	R\$ 32,07
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273307	COMPUTADOR	R\$ 65,51
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273327	COMPUTADOR	R\$ 65,51
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273371	COMPUTADOR	R\$ 92,31
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273390	COMPUTADOR	R\$ 92,31
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	296007	APARELHO MULTIFUNCIONAL ( FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA )	R\$ 33,15
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	299456	COMPUTADOR	R\$ 258,59
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	299462	COMPUTADOR	R\$ 258,59
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	299466	COMPUTADOR	R\$ 258,59

45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538454	IMPRESSORA	R\$ 50,10
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	583535	MONITOR	R\$ 18,38
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	657388	NOTEBOOK	R\$ 81,54
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	658635	COMPUTADOR	R\$ 42,91
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745272	NOTEBOOK	R\$ 107,77
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000000	MONITOR	R\$ 1,80
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000001	MONITOR	R\$ 1,80
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000002	MONITOR	R\$ 1,80
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000003	COMPUTADOR	R\$ 6,46
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000004	COMPUTADOR	R\$ 6,46
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000005	COMPUTADOR	R\$ 13,71
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000007	COMPUTADOR	R\$ 970,94
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000008	COMPUTADOR	R\$ 970,94

58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000009	COMPUTADOR	R\$ 970,94
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000010	MONITOR	R\$ 246,98
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000011	MONITOR	R\$ 246,98
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000012	MONITOR	R\$ 246,98
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000013	SCANNER	R\$ 725,02
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000018	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000019	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000020	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000021	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000022	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000023	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000024	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000025	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00

71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000026	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000027	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000028	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000029	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000030	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000031	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000032	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000033	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000034	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000035	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000036	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000037	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000038	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00

84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000039	MONITOR	R\$ 640,00
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000040	MONITOR	R\$ 640,00
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000041	MONITOR	R\$ 640,00
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000042	MONITOR	R\$ 640,00
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000043	MONITOR	R\$ 640,00
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000044	MONITOR	R\$ 640,00
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000045	MONITOR	R\$ 640,00
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000046	MONITOR	R\$ 640,00
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000047	MONITOR	R\$ 640,00
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000048	MONITOR	R\$ 640,00
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000049	MONITOR	R\$ 640,00
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000050	MONITOR	R\$ 640,00
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000051	MONITOR	R\$ 640,00

97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000052	MONITOR	R\$ 640,00
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000053	MONITOR	R\$ 640,00
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000054	MONITOR	R\$ 640,00
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000055	MONITOR	R\$ 640,00
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000056	MONITOR	R\$ 640,00
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000057	MONITOR	R\$ 640,00
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000058	MONITOR	R\$ 640,00
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000059	MONITOR	R\$ 640,00
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000060	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000061	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000062	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000063	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000064	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00

110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000065	COMPUTADOR	R\$ 2.560,00
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000066	MONITOR	R\$ 640,00
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000067	MONITOR	R\$ 640,00
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000068	MONITOR	R\$ 640,00
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000069	MONITOR	R\$ 640,00
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000070	MONITOR	R\$ 640,00
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000071	MONITOR	R\$ 640,00
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000072	NOTEBOOK	R\$ 2.806,61
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000073	NOTEBOOK	R\$ 2.806,61
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	240000074	NOTEBOOK	R\$ 2.806,61

**SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL**

**R\$ 12.325,04**

1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199689	CADEIRA	R\$ 141,21
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199762	CADEIRA	R\$ 141,21
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200108	CADEIRA	R\$ 141,21
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200505	CADEIRA	R\$ 141,21
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200519	CADEIRA	R\$ 141,21

6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200588	CADEIRA	R\$ 141,21
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248339	ARMÁRIO	R\$ 161,52
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248420	ARMÁRIO	R\$ 30,46
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248507	MESA	R\$ 209,60
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248584	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248681	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248710	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248736	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248774	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248801	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248809	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248862	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248878	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	248906	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 37,82
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269379	MESA	R\$ 209,60
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269393	MESA	R\$ 370,72
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269403	MESA	R\$ 370,72
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300296	ARMÁRIO	R\$ 27,10
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300354	ARMÁRIO	R\$ 27,10
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300359	ARMÁRIO	R\$ 27,10
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300367	ARMÁRIO	R\$ 27,10
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300373	GAVETEIRO	R\$ 25,12
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300377	GAVETEIRO	R\$ 25,12
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300379	ARMÁRIO	R\$ 27,10

30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300392	GAVETEIRO	R\$ 25,12
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300395	GAVETEIRO	R\$ 25,12
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300398	GAVETEIRO	R\$ 25,12
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300403	GAVETEIRO	R\$ 25,12
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300407	ARMÁRIO	R\$ 27,10
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300410	ARMÁRIO	R\$ 27,10
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300427	ARMÁRIO	R\$ 30,97
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300528	CADEIRA	R\$ 29,16
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300549	CADEIRA	R\$ 29,16
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300671	CADEIRA	R\$ 52,16
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300686	CADEIRA	R\$ 52,16
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300697	CADEIRA	R\$ 29,16
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300711	CADEIRA	R\$ 70,07
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300731	CADEIRA	R\$ 29,16
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300757	CADEIRA	R\$ 29,16
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300760	CADEIRA	R\$ 29,16
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300786	CADEIRA	R\$ 29,16
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300829	CADEIRA	R\$ 29,16
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300894	CADEIRA	R\$ 29,16
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300904	GAVETEIRO	R\$ 25,12
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300915	GAVETEIRO	R\$ 25,12
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300919	GAVETEIRO	R\$ 25,12
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300923	GAVETEIRO	R\$ 25,12
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300926	GAVETEIRO	R\$ 25,12

54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300932	GAVETEIRO	R\$ 25,12
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300934	GAVETEIRO	R\$ 25,12
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301000	GAVETEIRO	R\$ 25,12
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301004	GAVETEIRO	R\$ 27,10
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301007	GAVETEIRO	R\$ 25,12
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301008	GAVETEIRO	R\$ 25,12
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301011	CADEIRA	R\$ 29,16
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301015	ARMÁRIO	R\$ 27,10
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301037	POLTRONA	R\$ 51,94
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301040	MESA	R\$ 69,65
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301043	CADEIRA	R\$ 70,07
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301047	CADEIRA	R\$ 70,07
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301049	ARMÁRIO	R\$ 27,10
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301051	ARMÁRIO	R\$ 33,21
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301053	POLTRONA	R\$ 51,94
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301054	SOFÁ	R\$ 113,27
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301066	SOFÁ	R\$ 113,27
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301074	CADEIRA	R\$ 70,07
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301081	ARMÁRIO	R\$ 27,10
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308021	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 47,63
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412736	MESA	R\$ 89,57
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412784	MESA	R\$ 89,57
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415546	ARMÁRIO	R\$ 139,51
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422236	ARMÁRIO	R\$ 41,86

78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422981	ARMÁRIO	R\$ 41,86
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	424894	ARMÁRIO	R\$ 41,16
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	425138	ARMÁRIO	R\$ 155,75
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610149	MESA	R\$ 145,33
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615221	CADEIRA	R\$ 184,40
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615512	CADEIRA	R\$ 184,40
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615847	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 78,56
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616723	CADEIRA	R\$ 184,40
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616770	CADEIRA	R\$ 184,40
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618973	CADEIRA	R\$ 184,40
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619284	CADEIRA	R\$ 184,40
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620467	CADEIRA	R\$ 184,40
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620478	CADEIRA	R\$ 184,40
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620500	CADEIRA	R\$ 184,40
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620569	CADEIRA	R\$ 184,40
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	80000842	MESA	R\$ 192,80
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340006427	CADEIRA	R\$ 185,53
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000080	CADEIRA	R\$ 457,80
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000088	CADEIRA	R\$ 457,80
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000095	CADEIRA	R\$ 457,80
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000096	CADEIRA	R\$ 457,80
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000097	CADEIRA	R\$ 457,80
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000098	CADEIRA	R\$ 457,80
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000222	MESA	R\$ 1.033,28

102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	810000224	MESA	R\$ 1.033,28
-----	---------------------------------	-----------	------	--------------

<b>SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL</b>				<b>R\$ 45.667,19</b>
---	--	--	--	----------------------

1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	239681	AR CONDICIONADO	R\$ 221,78
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240117	AR CONDICIONADO	R\$ 221,78
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240821	AR CONDICIONADO	R\$ 264,73
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	253216	AR CONDICIONADO	R\$ 764,15
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	253282	AR CONDICIONADO	R\$ 764,15
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	253414	AR CONDICIONADO	R\$ 580,33
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	259841	BEBEDOURO	R\$ 73,33
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301059	AR CONDICIONADO	R\$ 277,52
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000006	AR CONDICIONADO	R\$ 1.143,87
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000014	AR CONDICIONADO	R\$ 2.005,48
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000015	AR CONDICIONADO	R\$ 3.513,84
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000016	AR CONDICIONADO	R\$ 3.513,84
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000080	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.093,57
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000081	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.093,57
15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000082	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.093,57
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000083	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.093,57
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000084	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,77
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000085	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,77
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000086	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,77
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000087	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,77
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000088	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 4.449,32
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	240000089	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.966,27

23	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000165	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 545,46
24	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000166	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 545,46
25	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000167	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.091,94
26	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000168	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.091,94
27	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000180	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 768,00
28	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000181	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.306,96
29	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000182	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.143,68
30	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	810000183	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.456,00

**SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS R\$ 7.372,89**

1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	240612	GELADEIRA	R\$ 687,35
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	240945	FOGÃO	R\$ 43,39
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	267257	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 183,98
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	267280	ASPIRADOR DE PÓ	R\$ 183,98
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	267445	ARMADILHA ELÉTRICA PARA INSETOS	R\$ 1.466,43
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	268697	FREEZER	R\$ 346,02
7	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	268898	FREEZER	R\$ 428,30
8	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	269062	FREEZER	R\$ 410,67
9	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	296382	GELADEIRA	R\$ 238,13
10	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	240000078	FRIGOBAR	R\$ 1.300,11
11	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	240000079	FRIGOBAR	R\$ 1.300,11

123110301 - APARELHOS			
12 E UTENSÍLIOS	240000090	FOGÃO	R\$ 784,42
DOMÉSTICOS			

<b>SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>			<b>R\$ 1.185,55</b>
---	--	--	---------------------

1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	246828	NOBREAK	R\$ 74,69
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	246886	NOBREAK	R\$ 74,69
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	246932	NOBREAK	R\$ 74,69
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	246995	NOBREAK	R\$ 74,69
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269196	NOBREAK	R\$ 75,09
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269202	NOBREAK	R\$ 75,09
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269209	NOBREAK	R\$ 75,09
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269218	NOBREAK	R\$ 75,09
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269269	NOBREAK	R\$ 75,09
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269299	NOBREAK	R\$ 75,09
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269300	NOBREAK	R\$ 75,09
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269311	NOBREAK	R\$ 75,09
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	269346	NOBREAK	R\$ 75,09
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	273457	NOBREAK	R\$ 105,49
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	273523	NOBREAK	R\$ 105,49

<b>SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>			<b>R\$ 2.990,26</b>
---	--	--	---------------------

	123110405 -			
1	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	248957	CÂMERA	R\$ 373,59
	123110405 -			
2	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	240000077	TELEVISOR	R\$ 2.616,67
<b>SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.038,53</b>
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
1	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	249680	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 30,25
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
2	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	249692	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 30,25
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
3	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	250381	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 30,25
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
4	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	250388	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 30,25
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
5	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	250573	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 30,25
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
6	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20001083	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 295,76
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20001084	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 295,76
	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
8	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20001085	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 295,76
<b>SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>				<b>R\$ 31.703,71</b>
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	253540	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 31.703,71
<b>SUBTOTAL = 123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES</b>				<b>R\$ 32.276,47</b>
	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
1	UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	255360	CENTRIFUGADOR; CENTRÍFUGA ( MACRO E MICROCENTRÍFUGA ); ROTOR DE ÂNGULO FIXO	R\$ 5.256,96
	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
2	UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	255445	CUBA	R\$ 658,01

3	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	255469	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	R\$ 3.026,12
4	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	259491	CUBA	R\$ 435,29
5	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	259505	FONTE ELETROFORESE	R\$ 1.002,40
6	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	259758	AGITADOR STANDARD ( MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ )	R\$ 868,78
7	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	264658	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	R\$ 576,07
8	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	264817	CENTRIFUGADOR; CENTRÍFUGA ( MACRO E MICROCENTRÍFUGA ); ROTOR DE ÂNGULO FIXO	R\$ 1.955,61
9	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265076	AGITADOR STANDARD ( MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ )	R\$ 430,94
10	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265090	AGITADOR STANDARD ( MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ )	R\$ 463,99
11	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265094	AGITADOR STANDARD ( MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ )	R\$ 463,99

12	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265103	AGITADOR STANDARD ( MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ )	R\$ 463,99
13	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265119	BANHO MARIA; CHAPA AQUECEDORA; MANTA AQUECEDORA	R\$ 479,79
14	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265126	CUBA	R\$ 1.251,27
15	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265159	INCUBADORA	R\$ 1.635,45
16	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265169	FONTE ELETROFORESE	R\$ 806,88
17	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	265195	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R\$ 1.159,59
18	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	267092	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	R\$ 1.973,59
19	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	267602	CENTRIFUGADOR; CENTRÍFUGA ( MACRO E MICROCENTRÍFUGA ); ROTOR DE ÂNGULO FIXO	R\$ 525,69
20	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	268763	CENTRIFUGADOR; CENTRÍFUGA ( MACRO E MICROCENTRÍFUGA ); ROTOR DE ÂNGULO FIXO	R\$ 541,09

21	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	269120	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R\$ 363,11
22	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	295966	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	R\$ 1.855,19
23	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	296031	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	R\$ 2.758,72
24	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	296191	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R\$ 363,11
25	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	296393	TERMOBLOCO DIGITAL	R\$ 623,83
26	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	297288	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R\$ 774,34
27	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	300665	CADEIRA DE RODAS / CADEIRA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 45,33
28	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	305529	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R\$ 758,67
29	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	305537	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R\$ 758,67

**SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA R\$ 2.896,38**

1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	259788	BANCADA PARA OFICINA	R\$ 2.780,05
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	267347	CARREGADOR DE BATERIA PARA AUTOMÓVEL	R\$ 116,33

**SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO R\$ 2.949,35**

1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	267018	GPS PORTÁTIL	R\$ 491,30
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	267381	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 785,76
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	268959	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 1.672,29

**SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO R\$ 167,50**

1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	272506	ALARME	R\$ 167,50
---	---	--------	--------	------------

**SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO R\$ 615,62**

1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	272667	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 615,62
---	---	--------	---	------------

**SUBTOTAL = 123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS R\$ 1.069,76**

1	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304408	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 53,90
2	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304418	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 93,94
3	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304431	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 21,97
4	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304434	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 21,97
5	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304438	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 38,50

6	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304440	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 65,37
7	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304441	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 65,37
8	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304442	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 19,66
9	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304448	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 19,66
10	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304449	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 37,65
11	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304453	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 23,10
12	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304456	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 23,10
13	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304459	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 53,13
14	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304463	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 36,19
15	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304478	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 67,76
16	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304484	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 9,24
17	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304488	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 16,86
18	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304493	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 38,42

19	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304496	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 97,02
20	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304500	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 111,57
21	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304501	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 53,82
22	123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	304507	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 101,56

**SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 1.438,73**

1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000532	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 28,73
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001410	SWITCH	R\$ 1.410,00

**SUBTOTAL = 123110501 - VEÍCULOS EM GERAL R\$ 224.029,80**

1	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	240000017	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 224.029,80
---	-------------------------------	-----------	--------------------------	----------------

**SUBTOTAL = 123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS R\$ 1.853,86**

1	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	240000075	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 926,93
2	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	240000076	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R\$ 926,93

**TOTAL 473500.87**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2026	PAULO RENATO HADDAD Presidente FAPERO Matrícula 300155679	MARIA DIONEIRA N. DA S. OLIVEIRA Contador FAPERO Matrícula 0703328 (Siape) CRC RO 4085/0-0
------------------------------------	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Presidente**, em 02/02/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 02/02/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO, Assessor(a)**, em 02/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68608425** e o código CRC **29E98C8B**.

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0012.000443/2025-28

SEI nº 68608425



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### ADENDO

REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	CARTORIO			
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				-

CONTABILIDADE:			LOCAL E DATA
Maria Dionéia N. da Silva Oliveira SIAPE N. 0703328 - CRC RO-004085/0-0	José Neves Sobrinho Presidente da Comissão Inventário/FAPERO Matrícula 300002863 Portaria 11/2025-FAPERO	PAULO RENATO HADDAD PRESIDENTE/FAPERO MATRICULA 3001355679	Porto Velho - RO 30 de Janeiro de 2026
			Anexo TC-16



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, Gerente, em 30/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, Presidente, em 13/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68711221** e o código CRC **8FC3AB7C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0012.000046/2026-37

SEI nº 68711221



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

### ADENDO

ESTADO DE RONDÔNIA FAPERO		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.0033 ÓRGÃO: 11033 FAPERO				EXERCÍCIO DE 2025	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEVEDORES DIVERSOS							
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO							
DIVERSOS RESPONSÁVEIS							
TOTAL GERAL	-			-	-	-	-

CONTABILIDADE: MARIA DIONEIA N. DA SILVA OLIVEIRA SIAPE N. 0703328 - CRC RO-004085/O-0	MARIA DIONEIA N. S. OLIVEIRA GERENTE DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO FAPERO	PAULO RENATO HADDAD PRESIDENTE/FAPERO MATRICULA 300155679	LOCAL E DATA: PORTO VELHO - RO 30 DE JANEIRO DE 2026 ANEXO TC-22
--	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, **Gerente**, em 30/01/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 13/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

**ADENDO**

Página 1 de 1

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)		BAIXA (R\$)		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC. ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	
1.2.3.1.0.00.00 - BENS MÓVEIS *	968.407,82	-	14.725,12	-	71.788,60	911.344,34
1.2.3.2.0.00.00 - BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
* SALDO INICIAL COM DEPRECIACÃO	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>968.407,82</b>	<b>-</b>	<b>14.725,12</b>	<b>-</b>	<b>71.788,60</b>	<b>911.344,34</b>

CONTABILIDADE			LOCAL E DATA:	
MARIA DIONEIA N. DA SILVA OLIVEIRA SIAPE N. 0703328 - CRC RO-004085/O-0	MARIA DIONEIA N. S. OLIVEIRA GERENTE DEPART. ADM E FINANCEIRO FAPERO	PAULO RENATO HADDAD PRESIDENTE/FAPERO MATRICULA.300156679	P. VELHO-RO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2026	
			ANEXO TC-23	



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, Gerente, em 25/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, Presidente, em 25/02/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69498326** e o código CRC **E161F255**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0012.000046/2026-37

SEI nº 69498326



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

**ADENDO**

Página 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA FAPERO		DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.0033 ORGÃO: 11.033 FAPERO			EXERCÍCIO DE 2025		
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL							
CONTABILIDADE		MÁRIA DIONEIA N. S. OLIVEIRA GERENTE DEPART. ADM. E FINANCEIRO FAPERO/RO		PAULO RENATO HADDAD PRESIDENTE/FAPERO MATRICULA 300155679		LOCAL E DATA PORTO VELHO - RO 30 DE JANEIRO DE 2025  ANEXO TC-24	



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, **Gerente**, em 30/01/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 13/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	110033 - Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO)
<b>RESPONSÁVEIS PRESTAR CONTAS</b>	<b>POR</b> <b>Paulo Renato Haddad</b> Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO
<b>PERÍODO FISCALIZADO</b>	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
<b>PROCESSOS</b>	0012.000118/2026-46
<b>OBJETIVO</b>	Verificar se o gestor cumpriu o <b>dever de prestar contas</b> , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

## 1. INTRODUÇÃO

- De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
- Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.
- Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
- Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, a qual realizou fiscalização na Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (**FAPERO**).

### 1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

- Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.
- Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência A”, tendo em vista que faz parte do conjunto de unidades selecionadas.
- No que tange à “Referência A”, o art. 25, §1º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**; a **conformidade legal dos atos administrativos** e o **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**.
- Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:
  - Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
  - Q2) A Unidade atendeu à conformidade legal dos atos administrativos?**
  - Q3) As Demonstrações Contábeis – DCASP atenderam as exigências legais?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT, que são ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho. Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidos na conclusão deste relatório.

### 2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0012.000118/2026-46** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 88% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 12% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas.

17. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

#### • EXAME COMPARATIVO

18. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

19. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (70539625) da unidade, e foi localizado o **exame comparativo** em relação aos **últimos três exercícios**, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.

20. Diante das informações prestadas, conforme Relatório de Gestão da unidade, foram executados os seguintes percentuais das dotações orçamentárias:

**Imagem 1** - Comparativo de execução nos últimos exercícios

FAPERO					
		ORÇAMENTO		DESEMPENHO	
ANO		ATUALIZADO	EXECUTADO		PERCENTUAL EXECUTADO
2023	R\$	11.142.095,96	R\$ 6.350.277,53		56,99%
2024	R\$	13.640.192,71	R\$ 7.694.815,07		56,41%
2025	R\$	17.242.497,90	R\$ 16.008.706,92		92,84%

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão das Atividades (70539625)

21. Conforme se observa acima, na última linha, apenas 92,84% da dotação atualizada prevista para o fundo foi efetivamente empenha em 2025.

22. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

#### • ASPECTOS INSTITUCIONAIS

23. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

24. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

25. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou Planejamento Estratégico formalmente instituído ou informações acerca do andamento de sua elaboração, conforme documentação encaminhada no processo de prestação de contas.

#### • SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

26. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

27. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações, de forma geral, acompanha o controle contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial da Unidade Gestora, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa.

28. Adicionalmente, não foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

29. Por fim, constatou-se que não foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

30. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

#### • GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

31. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

32. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

33. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no RACI, bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

34. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

35. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

#### • DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

36. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva da FAPERÓ, no exercício de referência.

37. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

38. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado, no que se refere à transparência passiva: o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

39. No que se refere à transparência Ativa, o RACI apresentou o seguinte:

"No exercício de referência, a Unidade Gestora manteve atualizadas as informações exigidas nos **itens 1 a 9 da Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e/ou Portais de Transparência**, observando os critérios de periodicidade, integridade e fidedignidade, com especial atenção aos itens de cumprimento obrigatório.

O **Portal de Transparência da FAPERÓ** permaneceu ativo e acessível por meio do endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/fapero/](http://www.rondonia.ro.gov.br/fapero/), no qual são divulgadas as ações finalísticas da Fundação, bem como a **Carta de Serviços aos Usuários**, além de informações institucionais e canais de contato devidamente atualizados."

40. No que se refere à transparência passiva, a unidade apresenta o status "respondido" em 100% das solicitações.

#### • DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

41. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

42. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

43. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos itens:

50% encontram-se cumpridos; e

50% encontram-se não cumpridos ou parcialmente cumpridos.

#### • DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

44. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

45. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

I) Adesão e Designação;

II) Cenário Atual;

III) Gestão dos Riscos de Integridade;

IV) Participação da Sociedade;

V) Plano de Integridade e Monitoramento.

46. Com base em informações apresentadas no RACI, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 2 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 22.45%.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

47. A respeito da implantação do Programa de Integridade, destaca-se o seguinte, previsto no RACI:

Com a adoção dessas providências, restou **concluída a primeira etapa do PROIN** no âmbito da Unidade Gestora. Registra-se, ainda, que o **quarto passo do Programa de Integridade** já se encontra **em fase de análise pela Coordenação do PROIN da Controladoria-Geral do Estado – CGE**, evidenciando a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da integridade institucional na Fundação Rondônia/FAPERÓ.

#### • DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

48. Conforme item 16 do RACI, o controle interno apresentou as seguintes propostas de melhoria:

"Em cumprimento às competências legais desta Gerência de Controle Interno/FAPERÓ, baseando-se nas análises realizadas nos *itens* precedentes quanto ao Exercício de 2025, verifica-se a necessidade de adoção de providências por parte da Administração da Fundação Rondônia/FAPERÓ, concernente às recomendações elencadas a seguir:

· Dar continuidade na política de treinamento, qualificação e capacitação dos servidores, cedido, localizado e comissionados da Unidade Gestora, através de cursos direcionados às áreas Administrativas como: Recursos Humanos, Financeira, Patrimonial, Controle Interno e Auditorias, incluindo o sistema COSO ERM (Focado no gerenciamento de riscos estratégicos e na geração de valor) buscando parcerias para assim dirimir custos;

· Adoção de reestruturação para aprovação e implantação do plano de carreiras, remuneração e benefícios do Órgão, mediante concurso público, conforme explicitado no art. 37 da Constituição Federal/88."

#### 2.1.2. Conclusão

49. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DEAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI n.º 0012.000118/2026-46**.

### 2.2. Q2) A Unidade Prestadora de Contas atendeu à conformidade legal dos atos administrativos?

#### 2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

50. Inicialmente, é importante ressaltar que as disposições sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 foram estabelecidas no Decreto n. 30.525, de 5 de agosto de 2025, publicado no DIOF, nº 147, de 6/8/2025, retificado no DIOF nº 27/8/2025 (0062947952). Além disso, o Decreto Estadual n.º 29.540, de 8 de outubro de 2024

(0052312775), estabelece as disposições sobre o encerramento do exercício de 2024, mas apresentam também exigências para serem cumpridas durante o exercício de 2025.

51. Os referidos decretos são instrumentos fundamentais para a gestão financeira e administrativa do governo, fornecendo uma documentação formal do período contábil e cumprindo uma série de finalidades relacionadas à transparência, responsabilidade e planejamento financeiro.

52. Nesse sentido, a Controladoria-Geral do Estado elaborou a Portaria nº 339 de 15 de dezembro de 2025 (67493254), que estabelece as medidas a serem adotadas pelo Sistema de Controle Interno, no que concerne ao acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2025.

53. Vale ressaltar que, considerando a metodologia abordada na referida portaria, o escopo acerca das informações de acompanhamento do encerramento do exercício abrange os itens a serem cumpridos no exercício de 2025, conforme o anexo do Decreto n.º 30.525/2025 e do Decreto n.º 29.540/2024.

54. Os resultados do acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício foram extraídos dos relatórios ID 0046259936 (Decreto Estadual n.º 29.540 de 2024) e 0045161757 (Decreto n. 30.525 de 2025), e inseridos no PT 02, Anexo II deste relatório.

55. Em síntese, os relatórios emitidos pela Coordenadoria de Acompanhamento desta CGE, os quais têm por finalidade avaliar o cumprimento dos prazos e disposições dos Decretos de Encerramento do Exercício, destacam que dos 12 itens avaliados:

- 3 itens foram avaliados como "SI": A unidade setorial não apresentou qualquer informação se atende ou não o item;
- 6 itens foram avaliados como "NA": A descrição do item do Decreto do encerramento do exercício não se aplica. Vale destacar que nesta avaliação não é levado em consideração se a informação foi encaminhada dentro ou fora do prazo; e
- 3 foram avaliados como "NÃO ATENDE": A informação apresentada pela unidade à CGE foi encaminhada dentro do prazo e em conformidade com o modelo estabelecido na portaria. No entanto, a unidade não cumpriu a descrição estabelecida no Decreto de Encerramento de Exercício.

## 2.2.2. Conclusão

56. Nesse sentido, destacamos que foram identificadas pendências, impropriedades ou irregularidades relevantes, que levam a concluir sobre a não adequação e eficiência dos procedimentos de encerramento do exercício na unidade.

## 2.3. Q3) As Demonstrações Contábeis – DCASP atenderam as exigências legais?

57. A [NBC TG Estrutura Conceitual](#), de 21 de novembro de 2019, dispõe que o objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Sendo assim, o propósito das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, voltadas para os usuários dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e para a tomada de decisão.

58. Dessa forma, as informações geradas pela contabilidade devem propiciar aos seus usuários base segura para suas decisões, pela compreensão da situação em que se encontra a entidade, seu desempenho, sua evolução, riscos e oportunidades que oferece.

59. Para que esse objetivo seja alcançado, as informações fornecidas pela contabilidade devem refletir os atos e fatos contábeis, revestindo-se de atributos, entre os quais são indispensáveis os seguintes: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.

60. Nesse sentido, foram estabelecidos testes contábeis, a fim de verificar os elementos das demonstrações contábeis, conforme escopo detalhado no Plano de Trabalho PT04 a PT11 - Testes contábeis (67950963)

61. Posto isso, ulterior à aplicação dos testes contábeis, constante no Anexo III deste relatório, obtiveram-se os resultados destacados nas subquestões abaixo elencadas.

### 2.3.1. QA3.1 - Os saldos registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa representam adequadamente as disponibilidades financeiras da entidade auditada?

#### 2.3.1.2. Conclusão

62. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que leve a acreditar que as informações da conta Caixa e Equivalente de Caixa da FAPERÓ, no final do exercício de 2025, não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### 2.3.2. QA3.2 - O valor do Patrimônio Líquido da entidade concilia com os resultados acumulados?

#### 2.3.2.2. Conclusão

63. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que leve a acreditar que as informações do Patrimônio Líquido da FAPERÓ, no final do exercício de 2025, não estejam adequadamente conciliados com os resultados acumulados apresentados de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### 2.3.3. QA3.3 - Os saldos registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa representam adequadamente as disponibilidades financeiras da entidade auditada?

#### 2.3.3.2. Conclusão

64. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que leve a acreditar que as informações do Ativo e do Passivo não estão adequadamente evidenciados no Balanço Patrimonial da FAPERÓ, no final do exercício de 2025, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### 2.3.4. QA - Os saldos registrados em estoque, bens móveis e bens imóveis conciliam com os inventários levantados pela unidade?

#### 2.3. Análise e Achados / Apontamentos

##### Achado A01 - Distorção no saldo de Bens Móveis

- **Situação encontrada:**

65. Conciliando os saldos registrados no Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial e no Inventário de bens móveis (TC-15), constatou-se que o saldo de bens móveis apresentados no Inventário de bens móveis (TC-15) não concilia com os saldos apresentados no balancete (D) e no Balanço Patrimonial (E), consoante detalhado na tabela abaixo:

**Tabela 2** - Conciliação do saldo de estoques/almojarifado

Bens Móveis		
Documento	Descrição	Valor (R\$)
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	R\$ 1.108.142,32
	(B) (+) Inscrição	R\$ 14.443,20
	(C) (-) Baixa	R\$ 2.320,17
	(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$ 1.120.265,35
Balanco Patrimonial	(E) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	R\$ 1.120.265,35
Resultado (D-E)		-
Valor da divergência (R\$)		-
Materialidade		-
Saldo Atual	(F) Depreciação acumulada	R\$ 208.921,01
	(G) Redução ao valor recuperável	R\$ 0,00
	(H) Saldo de Bens Móveis (D-F-G)	R\$ 911.344,34
TC-15	(I) Saldo do Inventário dos Bens Móveis	R\$ 473.500,90
Resultado (H-I)		DIVERGÊNCIA
Valor da divergência (R\$)		R\$ 437.843,44
Materialidade		RELEVANTE

Fonte: Balancete da unidade (SIGEF); Balanço Patrimonial (SIGEF); TC-15 (69240271).

66. Em relação a avaliação da materialidade da distorção, a NBC TA 320 esclarece que as distorções, incluindo omissões, são consideradas relevantes quando for razoavelmente esperado que essas possam, individualmente ou em conjunto, influenciar as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

67. Em termos práticos: a materialidade é o valor limite, definido pelo auditor, até onde as distorções não são consideradas relevantes. A partir do valor determinado como limite de materialidade as distorções são consideradas relevantes e, portanto, afetam as decisões dos usuários das informações contábeis.

68. A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional, de modo que aplica-se frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

69. O Manual de Auditoria Financeira do TCU apresenta os seguintes referenciais para determinação da materialidade:

**Tabela 3 - Referenciais para determinação da materialidade**

Referencial quantitativo (informação avaliada)	Nível de Materialidade entre
Receita Arrecadada	0,50% - 2%
Orçamento de despesas (empenhadas)	0,50% - 2%
Resultado Patrimonial	2% - 5%
Patrimônio	2% - 5%
Ativo Total	0,50% - 2%

Fonte: Manual de Auditoria Financeira (TCU, 2016).

70. Importante a ressalva trazida pela NBC TA 320, ao apontar que as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar o auditor a avaliá-las como relevantes mesmo que estejam abaixo do limite de materialidade.

71. Considerando o exposto, para avaliação da materialidade da distorção encontrada, foi estabelecido um percentual de materialidade de 2%. Nesse sentido, em razão da distorção exceder o limite estabelecido, ela foi considerada **materialmente relevante**.

• **Critério:**

- Art. 37 da Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007;
- Art. 85 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.

• **Evidência:**

- Inventário de bens móveis TC-15 (69237359);
- Balanço Patrimonial (70150030), pg. 5.

72. Vale ressaltar que a Unidade apresentou a seguinte observação nas notas explicativas do Balanço Patrimonial (70150030):

"Durante o processo de inventário, a comissão identificou divergências nos valores de aquisição e depreciação, decorrentes da conciliação entre os sistemas e-ESTADO e SIGEF. Essas diferenças resultaram de reclassificações contábeis e de ajustes automáticos realizados anteriormente pelo sistema e-ESTADO para adequação dos parâmetros de cálculo da depreciação, os quais ainda não haviam sido refletidos na contabilidade da Fundação Rondônia.

As divergências encontram-se demonstradas em Planilha de Ajustes apresentada pela Comissão Inventariante e serão regularizadas no exercício subsequente, conforme o Processo SEI nº 0012.000073/2026-18."

73. Conforme se observa acima, a unidade apresentou justificativas para a distorção encontrada nos saldos de bens móveis de 2025, informou, ainda, que está adotando providência para o saneamento desta irregularidade no exercício de 2026.

**2.2.4.1. Conclusão**

74. Com fulcro nos procedimentos aplicados, descritos neste relatório, foi identificada distorção nos saldos de bens móveis, porém essa distorção já foi devidamente relatada pela Unidade nas notas explicativas do Balanço Patrimonial. Ainda, a Unidade informou que já está adotando providências para o saneamento das irregularidades no exercício de 2026.

**3. CONCLUSÃO**

75. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

76. Entretanto, apresentamos os seguinte achado:

- **Achado A01 - Distorção no saldo de Bens Móveis** - conforme parágrafos 65-74, foi identificada distorção nos testes contábeis de bens móveis.

77. Ainda, os seguintes apontamentos:

- Apontamento 01 - conforme parágrafo 16 e o **ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS** deste relatório, a unidade apresentou todas as peças da prestação de contas fora do prazo previsto. Conforme colunas "prazo de envio" e "data do recebimento" do **ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS**, 12% dos documentos foram entregues com prazo de envio expirado;
- Apontamento 02 - conforme parágrafos 28 e 29, não foram apresentados no RACI informações sobre as ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha. Assim, como não foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise;
- Apontamento 03 - conforme parágrafos 55 e 56, destacamos que foram identificadas pendências, impropriedades ou irregularidades relevantes, que levam a concluir

sobre a não adequação e eficiência dos procedimentos de encerramento do exercício na unidade no que se refere aos itens não atendidos ou sem informação.

#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

78. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos as seguintes propostas de encaminhamentos à Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO):

79. Em virtude das ressalvas previstas nos parágrafos 76 e 77 deste relatório, orienta-se a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO), em conjunto com o **controle interno setorial**:

- sanar, no decorrer do exercício de 2026 as distorções identificadas na conciliação de bens móveis;
- a se atentar para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria de acordo com os prazos estabelecidos nos planos de trabalho;
- que a Unidade de Controle Setorial implemente ações voltadas à capacitação dos servidores, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento contínuo dos integrantes do órgão de controle setorial.;
- que sejam implementadas medidas pela unidade para sanar as pendências referentes aos procedimentos de encerramento do exercício na unidade no que se refere aos itens não atendidos ou sem informação;

80. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

É o Relatório.

**Cássio André Aguiar**  
Auditora de Controle Interno

**Tiago Garcia Araújo**  
Coordenador

De acordo:

**Jardyane Palhano Santos Lemos**  
Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna  
Matrícula xxxxxx666

#### ANEXOS

##### ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO						
Processo da Prestação de Contas: 0012.000118/2026-46						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	SIM		02/02	13/02/2026	69227612
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	SIM		02/02	13/02/2026	69228921
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	SIM		19/02	13/02/2026	69232290
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	SIM		19/02	13/02/2026	69232382
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	SIM		19/02	13/02/2026	69232501
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	SIM		19/02	13/02/2026	69232692
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	SIM		19/02	13/02/2026	69232877
8	Relação de empenhos anulados.	SIM		19/02	13/02/2026	69237092
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	SIM		19/02	13/02/2026	69237215
10	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	SIM		02/03	13/02/2026	69237215
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	SIM		02/03	13/02/2026	69237359
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	SIM		02/03	13/02/2026	69237436
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	SIM		02/03	13/02/2026	69240304
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	SIM		02/03	13/02/2026	69611332
15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	SIM		02/03	13/02/2026	69240348
16	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02);	SIM		02/03	13/02/2026	69611457
17	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	SIM		02/03	13/02/2026	69612784
18	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	SIM		02/03	13/02/2026	69240436
19	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	SIM		16/03	16/03/2026	70149922
20	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	SIM		16/03	16/03/2026	70149970
21	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	SIM		16/03	16/03/2026	70150030
22	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	SIM		16/03	16/03/2026	70150315
23	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	SIM		16/03	16/03/2026	70150491
24	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	SIM		16/03	16/03/2026	70150603
25	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	SIM		20/03	17/03/2026	70213805
26	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	SIM		20/03	25/03/2026	70539625
27	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	SIM		20/03	25/03/2026	70542136

28	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	SIM		20/03	25/03/2026	70542804
----	---	-----	--	-------	------------	----------

**ANEXO II - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

PT 02 - Encerramento do Exercício													
Unidade:													
Processo da Prestação de Contas:													
Processo do Encerramento do Exercício:													
DECRETO ESTADUAL N.º 30.525, DE 5 DE AGOSTO DE 2025													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	PRAZO DECRETO	PRAZO ENVIO	INFORMAÇÃO				ITENS DE VERIFICAÇÃO			ANÁLISE	OBSERV
					DATA	ID	RESULTADO	EVIDÊNCIAS	I	II	III		
I	Data-limite para solicitação de abertura de créditos adicionais elencados no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964;	Todas as Unidades Gestoras	31/10/2025	05/11/2025	13/01/2025	68169912		Declaração Id 68156331 Demonstrativo das Alterações Orçamentária Id 68156131	NÃO	NÃO	SIM	NAP	<p>A Unidade Controle apresentou informação p/ Ofício 24 (6). Dessa forma, realizou a do (006415146 constatando seguintes apontamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad <b>prazo</b> estabelecido pelo Art. 3º, III, n° 339 d dezembro d</li> <li>- A Unidac de Control não realizou quanto cumprimento do item pela Gestora, dispõe o At Portaria n° de dezembro</li> </ul> <p>Portanto, e foi classific <b>N A P</b>. Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>

II	Data-limite para emissão de Nota de Empenho de Despesa, exceto para as despesas especificadas no parágrafo único do art. 5º;	Todas as Unidades Gestoras	09/12/2025	12/12/2025	13/01/2025	68169912	-	Declaração Id 68157184 Demonstrativo Extratos de Empenhos - Id 68157474	NÃO	NÃO	SIM	NAP	<p>A Unidade Controle apresentou informação p/ Ofício 24 (6). Dessa forma, a técnica da realizou a do (006415146) constatando apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad prazo estabelecido no Art. 3º, III, n° 339 de dezembro de 2025.</p> <p>- A Unidade de Controle não realizou quanto cumprimento do item pelo Gestora, dispõe a Portaria nº de dezembro de 2025.</p> <p>Portanto, e foi classificada como <b>N A P</b>.</p> <p>Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificação itens, cons segunda se relatório.</p>
----	--	----------------------------	------------	------------	------------	----------	---	---	-----	-----	-----	-----	--

III	Verificação da exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, nos termos do § 2º do art. 7º, bem como o cancelamento dos empenhos que não possuam respaldo documental ou que não se refram ao exercício financeiro corrente, pelas unidades gestoras, nos termos do § 3º do art. 7º;	Todas as Unidades Gestoras	15/12/2025	18/12/2025	13/01/2025	68169912	-	Declaração - Id 68157570 Demonstrativo Extratos de Empenhos Id 68157774 Processo Sei nº 0088.000757/2025-47	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO ATENDE	<p>A Unidade Controle apresentou informação p Ofício 24 (68 Dessa form: técnica da realizou a a Checklist (006415146 constatando seguintes apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad prazo estab Art. 3º, III, nº 339 d dezembro d</p> <p>- A Unidac de Control não realizo quanto cumprimento do item pel Gestora, dispõe o A Portaria nº de dezembro</p> <p>- A Gestora nã até 15 verificação dos salde empenhos com os d que lhes d nos termos art. 14 de Estadual n.º 5 de agosto</p> <p>Portanto, a l classificada c o m <b>ATENDE</b> Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>
-----	---	----------------------------	------------	------------	------------	----------	---	---	-----	-----	-----	------------	--

IV	Data-limite de protocolo na Coges, pela unidade gestora responsável, da comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, para fins de inscrição como "Restos a Pagar Não Processados", nos termos do art. 7º;	Todas as Unidades Gestoras	16/12/2025	19/12/2025	13/01/2025	68169912	-	Declaração Id 68157915 Ofício nº 1219/2025/FAPERO-DAF (67583997) Processo sei 0088.001324/2025-17; Ofício nº 1228/2025/FAPERO-DAF (67668470) - Processo sei nº 0088.001480/2025-70	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO ATENDE	<p>A Unidade Controle apresentou informação p Ofício 24 (68 Dessa form: técnica da realizou a a Checklist (006415146 constatando seguintes apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad prazo estab Art. 3º, III, nº 339 d dezembro d</p> <p>- A Unidac de Control não realizou quanto cumprimento do item pel Gestora, dispõe o A Portaria nº de dezembro A</p> <p><b>G e s t o r a p r o t o c o l o u 1 6 / 1 2 /</b> comprovaçã disponibilid financeira e expressa da para fins d como "Rest Não process termos do Decreto Es 30.525, de é de 2025.</p> <p>Portanto, a l classificada c o m <b>ATENDE</b> Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>
----	--	----------------------------	------------	------------	------------	----------	---	--	-----	-----	-----	------------	---

VI	<p>Prazo máximo para a emissão de empenhos, devendo as solicitações ocorrerem até o prazo máximo de 23 de dezembro de 2024, observando as exceções dispostas no parágrafo único do art. 5º e no art. 6º;</p>	<p>Unidades Gestoras com empenhos elencados como excepcionais</p>	26/12/2025	03/01/2026	13/01/2025	68169912	-	<p>Declaração Id 68158703 - Demonstrativo Extratos de Empenhos Id 68157474</p>	NÃO	NÃO	SIM	NAP	<p>A Unidade Controle apresentou informação p Ofício 24 (6) Dessa forma: técnica da realizou a a Checklist (006415146 constatando seguintes apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad <b>prazo</b> estab Art. 3º, III, nº 339 d dezembro d</p> <p>- A Unidac de Control não realizo quanto cumprimento do item pel Gestora, dispõe o A Portaria nº de dezembro</p> <p>Portanto, a l classificada como <b>NAP</b>. Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>
VII	<p>Até às 18 horas -Data-limite para a autorização das Ordens Bancárias no Sigef;</p>	<p>Todas as Unidades Gestoras</p>	26/12/2025	03/01/2026	13/01/2025	68169912	-	<p>Declaração Id 68159119; Relatório SIGEF Id 68159239</p>	NÃO	NÃO	SIM	NAP	<p>A Unidade Controle apresentou informação p Ofício 24 (6) Dessa forma: técnica da realizou a a Checklist (006415146 constatando seguintes apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad <b>prazo</b> estab Art. 3º, III, nº 339 d dezembro d</p> <p>- A Unidac de Control não realizo quanto cumprimento do item pel Gestora, dispõe o A Portaria nº de dezembro</p> <p>Portanto, a l classificada como <b>NAP</b>. Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>

VIII	Até às 18 horas -Data-limite para solicitação de repasses referentes às despesas liquidadas e não pagas, oriundas das fontes controladas pelo Tesouro Estadual, para garantir a inscrição dos "Restos a Pagar Processados";	Todas as Unidades Gestoras	26/12/2025	03/01/2026	13/01/2025	68169912	-	Declaração Id 68164449; Relatório SIGEF Id 68164504	NÃO	NÃO	SIM	NAP	<p>A Unidade Controle apresentou informação p Ofício 24 (68 Dessa form: técnica da realizou a a Checklist (006415146 constatando seguintes apontamento</p> <p>- A i apresentada Unidade S Controle I encaminhad prazo estab Art. 3º, III, nº 339 d dezembro d</p> <p>- A Unidac de Control não realizo quanto cumprimento do item pel Gestora, dispõe o A Portaria nº de dezembro</p> <p>Portanto, a l classificada como NAP. Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.</p>
------	--	----------------------------	------------	------------	------------	----------	---	--	-----	-----	-----	-----	---

**DECRETO ESTADUAL N.º 29.540, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES GESTORAS	PRAZO DECRETO	PRAZO ENVIO	INFORMAÇÃO				ITENS DE VERIFICAÇÃO			ANÁLISE	OBSERV
					DATA	ID	RESULTADO	EVIDÊNCIAS	I	II	III		

X	Entrega à Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT dos relatórios inerentes aos inventários de bens imóveis e móveis, após os devidos lançamentos contábeis efetuados pela Contabilidade da Unidade Gestora;	Todas as Unidades Gestoras	08/01/2025	13/01/2025	22/01/2025	0056676130	-	Ofício nº 29/2025/FAPERO-NCAPT (Id 0056625906) - Processo Sei nº 0012.000026/2025-85.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO ATENDE	A Unidade Controle apresentou informação p Ofício (0056676130) Dessa forma: técnica da realizou a do (005427010) constatando seguintes apontament  - A i apresentada Unidade S Controle li encaminhad prazo estabe Art. 3º, III, nº 245 d outubro de 2 - A Unidade de Control apresentou informação e m descon com estrutura e no Anexo Portaria nº de outubro uma vez preencheu : "RESULTA "ANÁLISE" - A Gestora nã até 08 entrega à Estadual Patrimônio Regularizaçã Fundiária dos inerentes inventários imóveis e após os lançamentos efetuados Contabilidade Unidade conforme es Anexo I do 29.540, de outubro de 2  Portanto, a foi c como ATENDE. Quadro I - C avaliação informação Fluxograma Classificaçã itens, cons segunda se relatório.
XXI	Encaminhamento à CGE, pela Seduc e Sesau, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais	SESAU SEDUC	04/02/2025	07/02/2025	-	-	NA	-	NA	NA	NA	NA	Em conform o Anexo II nº 245 de 17 de 2024, que o ite aplicável à Gestora.
XXX	Cancelamento ou liquidação pelas Unidades Gestoras de "Restos a Pagar Não Processados", de exercício anterior e anteriores;	Todas as Unidades Gestoras	31/10/2025	05/11/2025	-	-	-	-	-	-	-	SI	A Unidade Controle Ir apresentou informação cumprimento

XXXI	Prazo para liquidação e pagamento das demais despesas inscritas, em "Restos a Pagar Não Processados" anteriores a 2024,.	Todas as Unidades Gestoras	15/12/2025	18/12/2025	-	-	-	-	-	-	-	SI	A Unidade Controle Ir apresentou informação cumprimento
XXXII	Prazo-limite para pagamento dos "Restos a Pagar Processados" inscritos em 2024 ou em anos anteriores, inclusive aos dispêndios com saúde e educação.	Todas as Unidades Gestoras	30/12/2025	05/01/2026	-	-	-	-	-	-	-	SI	A Unidade Controle Ir apresentou informação cumprimento

### ANEXO III - TESTES CONTÁBEIS

PT 03 – Estoque e Imobilizado			
Unidade:			
Processo da Prestação de Contas:			
Estoque/Almoxarifado			
Documento	Descrição	Valor (RS)	
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	RS 38.555,99	
	(B) (+) Inscrição	RS 44.355,60	
	(C) (-) Baixa	RS 6.099,96	
	<b>(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte</b>	RS 76.811,63	
Balanco Patrimonial	<b>(E) Saldo de Estoque no Balanco Patrimonial</b>	RS 76.811,63	
TC-13	<b>(F) Saldo do Inventário de Material em Estoque</b>	RS 76.811,63	
		<b>Resultado (D=E-F)</b>	-
		<b>Valor da divergência (RS)</b>	-
		<b>Materialidade</b>	-
Fonte: Balancete da unidade (SIGEF); Balanco Patrimonial (SIGEF); TC-13 (69611297).			
Bens Móveis			
Documento	Descrição	Valor (RS)	
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	RS 1.108.142,32	
	(B) (+) Inscrição	RS 14.443,20	
	(C) (-) Baixa	RS 2.320,17	
	<b>(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte</b>	RS 1.120.265,35	
Balanco Patrimonial	<b>(E) Saldo de Bens Móveis no Balanco Patrimonial</b>	RS 1.120.265,35	
		<b>Resultado (D=E)</b>	-
		<b>Valor da divergência (RS)</b>	-
		<b>Materialidade</b>	-
Saldo Atual	(F) Depreciação acumulada	RS 208.921,01	
	(G) Redução ao valor recuperável	RS 0,00	
	<b>(H) Saldo de Bens Móveis (D-F-G)</b>	RS 911.344,34	
	<b>(I) Saldo do Inventário dos Bens Móveis</b>	RS 473.500,90	
TC-15		<b>Resultado (H=I)</b>	DIVERGÊNCIA
		<b>Valor da divergência (RS)</b>	RS 437.843,44
		<b>Materialidade</b>	RELEVANTE
Fonte: Balancete da unidade (SIGEF); Balanco Patrimonial (SIGEF); TC-15 (69240271).			
Bens Imóveis			
Documento	Descrição	Valor (RS)	
Balancete	(A) Saldo do Exercício Anterior	RS 0,00	
	(B) (+) Inscrição	RS 0,00	
	(C) (-) Baixa	RS 0,00	
	<b>(D) = (A+B-C) Saldo Para o Exercício Seguinte</b>	RS 0,00	
Balanco Patrimonial	<b>(E) Saldo de Bens Imóveis no Balanco Patrimonial</b>	RS 0,00	
		<b>Resultado (D=E)</b>	-
		<b>Valor da divergência (RS)</b>	-
		<b>Materialidade</b>	-
Saldo Atual	(F) Depreciação acumulada	RS 0,00	
	(G) Redução ao valor recuperável	RS 0,00	
	<b>(H) Saldo de Bens Imóveis (D-F-G)</b>	RS 0,00	
	<b>(I) Saldo do Inventário dos Bens Imóveis</b>	RS 0,00	
TC-16		<b>Resultado (H=I)</b>	-
		<b>Valor da divergência (RS)</b>	-
		<b>Materialidade</b>	-
Fonte: Balancete da unidade (SIGEF); Balanco Patrimonial (SIGEF); TC-16 (69237436).			

PT 04 – Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		
Unidade:		
Processo da Prestação de Contas:		
Descrição	Valor (RS)	
1. Receita Arrecadada (Balanco Orçamentário)	RS 6.289.070,72	
2. Despesas Pagas (Balanco Orçamentário)	RS 12.359.699,70	
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	RS 16.295.759,82	
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	RS 7.192.401,76	
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-RS 6.070.628,98	
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	RS 9.103.358,06	
7. Variação do período apurada (6+7)	RS 3.032.729,08	
8. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanco Patrimonial do exercicio anterior)	RS 7.030.109,75	
9. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (7+8)	RS 10.062.838,83	
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanco Patrimonial	RS 10.062.838,83	
11. Resultado (9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	RS 0,00	

PT 05 – Teste de saldo dos Resultados Acumulados	
Unidade:	
Processo da Prestação de Contas:	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	RS 19.237.571,40
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	RS 13.532.300,34
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	RS 5.705.271,06
4. Resultado evidenciado na DVP	RS 5.705.271,06
<b>5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>RS 0,00</b>
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	RS 16.513.648,64
7.1. Variação de ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balancete)	-RS 566,17
7.2. Lucros e Prejuízos acumulados	RS 0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7.1+7.2)	RS 22.218.353,53
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	RS 22.218.353,53
<b>10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>RS 0,00</b>

PT 06 – Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	
Unidade:	
Processo da Prestação de Contas:	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	RS 10.062.838,83
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	RS 18.737.544,57
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	RS 28.800.383,40
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	RS 27.889.039,06
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	RS 911.344,34
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	RS 28.800.383,40
<b>7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>RS 0,00</b>
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	RS 6.616.060,46
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	RS 8.404,71
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	RS 6.624.465,17
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	RS 6.582.029,87
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	RS 0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário) *	RS 0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	RS 42.435,30
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)**	RS 0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	RS 6.624.465,17
<b>17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>Legenda:</b>	
* Saldo da Execução de Restos a Pagar Não Processados (coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário), excluídos os saldos de Restos a Pagar Não Processados que foram liquidados (coluna "c"), mas não foram pagos (coluna "d").	
** Saldos de Restos a Pagar em liquidação referentes à execução do exercício e à inscrição no exercício	

PT 07 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
Unidade:					
Processo da Prestação de Contas:					
	Descrição	Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)
	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	RS 10.062.838,83	=	Total das Fontes de Recursos	RS 3.446.778,37
-	Passivo Financeiro	RS 6.616.060,46	=		
=	<b>Total</b>	<b>RS 3.446.778,37</b>	=	<b>Total</b>	<b>RS 3.446.778,37</b>
	<b>TESTE</b>			<b>Distorção →</b>	<b>-</b>

PT 08 – Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro							
Unidade:							
Processo da Prestação de Contas:							
Descrição	Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	RS 10.062.838,83	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	RS 10.062.838,83	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	RS 10.062.838,83
<b>Total</b>	<b>RS 10.062.838,83</b>	=	<b>Total</b>	<b>RS 10.062.838,83</b>	=	<b>Total</b>	<b>RS 10.062.838,83</b>
						<b>TESTE</b>	

PT 09 – Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Unidade:					
Processo da Prestação de Contas:					
	Descrição	Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)
	Balanço Orçamentário		=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	RS 0,00	(+)	Receita Tributária	RS 0,00
(+)	Receita de Contribuições	RS 0,00	(+)	Receita de Contribuições	RS 0,00
(+)	Receita Patrimonial	RS 999.475,86	(+)	Receita Patrimonial	RS 0,00
(+)	Receita Agropecuária	RS 0,00	(+)	Receita Agropecuária	RS 0,00
(+)	Receita Industrial	RS 0,00	(+)	Receita Industrial	RS 0,00
(+)	Receita de Serviços	RS 0,00	(+)	Receita de Serviços	RS 0,00
(+)	Transfer. Intergovernamentais	RS 12.946.371,63	(+)	Remuneração das Disponibilidades	RS 999.475,86
(+)	Transferências Correntes	RS 5.147.700,00	(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	RS 133.793,11
(+)	Outras Receitas Correntes	RS 133.793,11	(+)	Transferências recebidas	RS 18.102.173,38
(+)	Operações de Crédito	RS 0,00	(+)	Operações de Crédito	RS 0,00
(+)	Alienação de Bens	RS 0,00	(+)	Alienação de Bens	RS 0,00
(+)	Transferências de Capital	RS 8.101,75	(+)	Outros Ingressos de investimentos	RS 0,00
(+)	Outras Receitas de Capital	RS 0,00	(+)	Outros Ingressos de financiamentos	RS 0,00
=	<b>Total</b>	<b>RS 19.235.442,35</b>	=	<b>Total</b>	<b>RS 19.235.442,35</b>

TESTE	Distorção →	-
-------	-------------	---

**PT 10 – Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Unidade:  
Processo da Prestação de Contas:

Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	R\$ 6.289.070,72
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	R\$ 12.359.699,70
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	R\$ 12.948.347,55
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	R\$ 2.763.764,89
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-R\$ 6.070.628,98
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	R\$ 10.184.582,66
7. Variação do período apurada (6+7)	R\$ 4.113.953,68
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)**	R\$ 4.113.953,68
<b>9. Resultado (7-8) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	R\$ 0,00
10. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	R\$ 7.030.109,75
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	R\$ 7.030.109,75
<b>12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	R\$ 0,00
13. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	R\$ 10.062.838,83
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	R\$ 10.062.838,83
<b>15. Resultado (13-14) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	R\$ 0,00

**PT 11 – Receitas Realizadas**

Unidade:  
Processo da Prestação de Contas:

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
<b>Balanço Orçamentário</b>		<b>Balanço Financeiro</b>	
= Receita Correntes (I)	R\$ 6.280.968,97	= Receitas Ordinária	R\$ 691.620,35
= Receitas de Capital (II)	R\$ 8.101,75	= Receita Vinculada	R\$ 5.597.450,37
		= ( - ) Dedução da Receita Orçamentária	
= <b>Total</b>	R\$ 6.289.070,72	= <b>Total</b>	R\$ 6.289.070,72
<b>TESTE</b>		<b>Distorção →</b>	-

**ANEXO IV - LIMITES DE MATERIALIDADE**

**CONCEITOS**

Este papel de trabalho foi construído com a finalidade de definir os limites adotados para o cálculo da materialidade adotada na aplicação de testes conduzidos a fim de suportar a elaboração do Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON), peça obrigatória do processo de prestação de contas anual de acordo com a Lei Complementar nº 154/1996, artigo 9º, inciso III.

Conforme a definição da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta.

No mesmo sentido, a NBC TA 320 esclarece que as distorções, incluindo omissões, são consideradas relevantes quando for razoavelmente esperado que essas possam, individualmente ou em conjunto, influenciar as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Em termos práticos: a materialidade é o valor limite, definido pelo auditor, até onde as distorções não são consideradas relevantes. A partir do valor determinado como limite de materialidade as distorções são consideradas relevantes e, portanto, afetam as decisões dos usuários das informações contábeis.

A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional, de modo que aplica-se frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

O Manual de Auditoria Financeira do TCU apresenta referenciais para determinação da materialidade:

**Quadro 1 - Referenciais para determinação da materialidade**

Referencial quantitativo (informação avaliada)	Nível de Materialidade entre
Receita Arrecadada	0,50% - 2%
Orçamento de despesas (empenhadas)	0,50% - 2%
Resultado Patrimonial	2% - 5%
Patrimônio	2% - 5%
Ativo Total	0,50% - 2%

Fonte: Manual de Auditoria Financeira (TCU, 2016).

Importante a ressalva trazida pela NBC TA 320, ao apontar que as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar o auditor a avaliá-las como relevantes mesmo que estejam abaixo do limite de materialidade.

Dessa forma, adicionalmente, ao avaliar o efeito de todas as distorções não corrigidas sobre as demonstrações contábeis, o auditor deve considerar não apenas a magnitude, mas, também, a natureza de distorções não corrigidas, e as circunstâncias específicas de sua ocorrência para definir sobre a influência ou não da distorção na opinião dos usuários da informação contábil.

**DEFINIÇÕES PARA CÁLCULO DA MATERIALIDADE**

A partir do conceito de materialidade é necessário estabelecer os valores de referência para o cálculo da materialidade e os percentuais adotados no caso concreto, de modo que seja possível a definição de um valor base, considerado como o limite de materialidade.

Assim, os quadros abaixo apresentam as definições dos valores de referência e dos respectivos percentuais adotados para o cálculo da materialidade, a ser observado nas atividades de análise conduzidas como parte do processo de prestação de contas anual, referente ao exercício de 2024, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**Quadro 2 - Definição da conta referência e dos percentuais para os testes de Estoque e Imobilizado**

PT Referência	Demonstrativo	Conta/Valor Referência	Percentual de Materialidade
PT04 - Estoque e Imobilizado - Estoque/Almoxarifado	Balancete	1.1.5 ESTOQUES	2,0%
PT04 - Estoque e Imobilizado - Bens Móveis	Balancete	1.2.3.1 BENS MÓVEIS	2,0%

PT04 - Estoque e Imobilizado - Bens Móveis (Depreciado)	Balancete	(+) 1.2.3.1 BENS MÓVEIS (-) 1.2.3.8.1.01 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (-) 1.2.3.9.1.01 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	2,0%
PT04 - Estoque e Imobilizado - Bens Imóveis	Balancete	1.2.3.2 BENS IMÓVEIS	2,0%
PT04 - Estoque e Imobilizado - Bens Imóveis (Depreciado)	Balancete	(+) 1.2.3.2 BENS IMÓVEIS (-) 1.2.3.8.1.02 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (-) 1.2.3.9.1.02 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	2,0%

Fonte: Elaborado com base no Manual de Auditoria Financeira, 2016, TCU, p. 78 e na NBCTA 320 (R1).

**Quadro 3 - Definição da conta referência e dos percentuais para os testes dos Demonstrativos Contábeis**

PT Referência	Demonstrativo Referência	Conta/Valor Referência	Percentual de Materialidade
PT05 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	BP	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,5%
PT06 - Teste de saldo dos Resultados Acumulados	DVP	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2,0%
	BP	RESULTADOS ACUMULADOS	2,0%
PT07 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	BP	Total Ativo	0,5%
	BP	Total Passivo	0,5%
PT08 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	BP	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,5%
PT09 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro	DFC	Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,5%
PT10 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	BO	(+) RECEITAS CORRENTES (I)	0,5%
		(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
PT11 - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	DFC	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,5%
	DFC	Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,5%
	DFC	Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,5%
PT12 - Receitas Realizadas	BF	Receita Orçamentária	0,5%

Fonte: Elaborado com base no Manual de Auditoria Financeira, 2016, TCU, p. 78 e na NBCTA 320 (R1).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Andre Aguiar, Auditor(a) de Controle Interno**, em 30/03/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70706706** e o código CRC **E5FC69EB**.